ARQUITETURA



27
setembro, 1964

REVISTA DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

PINTAR É UM DESCANSO!

...COM OS PRODUTOS

TINTAS E VERNIZES PARA TODOS OS FINS

MSA
SÍMBOLO DE QUALIDADE



O elevado poder de cobertura, a grande secatividade e durabilidade e o excepcional índice de rendimento dos produtos MSA - os mais econômicos em sua categoria - tornam facílima a sua aplicação, oferecendo sempre resultados compensadores!

FLATEX - Tinta de emulsão, fôsca, lavável, excelente para paredes de interiores.

CANÁRIO - Tinta a óleo, brilhante, de primeira qualidade, para madeira. Lindas côres.

CAIÇARA - Tinta fôsca, alquídica acetinada, para interiores (paredes, portas, esquadrias, etc.

SUPER FLATEX - Tinta plástica, fôsca acetinada, à base de P.V.A., para interiores.

NIULAC - À base de nitrocelulose é a tinta ideal para autos e outras superfícies metálicas.

SINTEX - Esmalte sintético - rápido - para interiores e exteriores Excelente secatividade.

SINT-O-LIN - Esmalte sintético, alquídico-fenólico, para uso geral. Côres modernissimas.

MEB-O-LINE - Tinta à base de óleo, brilhante, econômica e de boa durabilidade.

RIO - S. PAULO - P. ALEGRE - B. HORIZONTE - RECIFE - SALVADOR
BELÉM - NITERÓI - PELOTAS - FORTALEZA - MARÍLIA - VITÓRIA

Meshla

CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS

Se o seu negócio se relaciona com

Clubes esportivos
Estádios
Piscinas
Play grounds
Casas de campo
Parques e jardins

ou se o Senhor fabrica (ou vende) materiais ou serviços para utilização em construções esportivas

(e pensamos em equipamentos esportivos de todos os tipos, materiais de revestimento, iluminação, impermeabilização, fundações e serviços técnicos, além de planejamento e construção de estádios, clubes, piscinas, play grounds),

nós lhe oferecemos em novembro uma oportunidade inédita de promoção,

PORQUE

em novembro, ARQUITETURA terá uma edição especial dedicada às construções esportivas, com artigos, projetos e estudos técnicos dos mais renomados arquitetos e especialistas brasileiros sôbre o assunto.

Êste número especial de ARQUITETURA será fonte obrigatória de informação e consulta sôbre o problema de construções e equipamentos esportivos no Brasil. Seu anúncio será assim uma mensagem permanente junto a seus clientes em potencial.

E, além de nossa distribuição normal para todos os arquitetos e construtores do país, faremos uma distribuição especial, gratuita, a TODOS OS DIRIGENTES DE CLUBES, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS DE TODO O BRASIL, a fim de assegurar o maior rendimento à sua mensagem publicitária.

ANUNCIE NA EDIÇÃO ESPECIAL DE NOVEMBRO DE **ARQUITETURA,**
A REVISTA OFICIAL DOS ARQUITETOS BRASILEIROS



Êxito absoluto!

Agradecemos aos nossos prezados clientes a preferência dada ao aço especial para construção

BARRA-MANSA-5000

cujos índices de vendas superaram as nossas expectativas

Fabricantes
SIDERÚRGICA BARRA MANSA S.A.

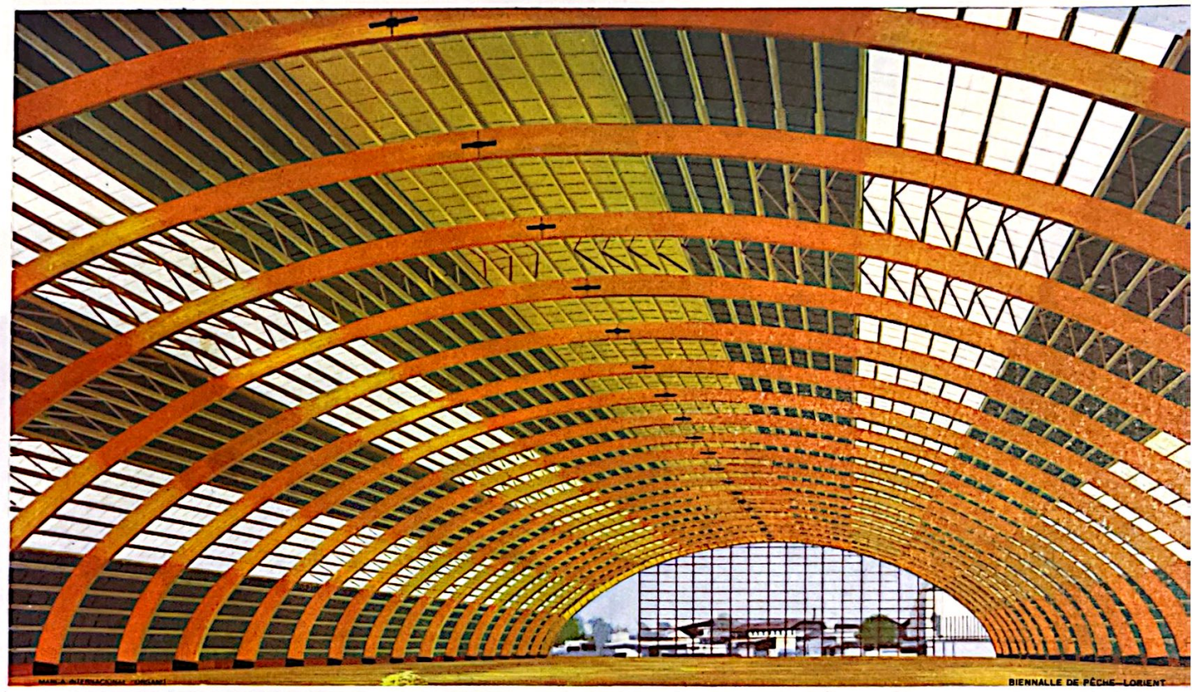
Vendas
IND. E COM. METALÚRGICA ATLAS S.A.

Rua Rizkallah Jorge, 50 - 14.º e 15.º Andares
Fones: 32-3148 - 32-5146 - Rede Interna - S. Paulo

leves... sólidos... inalteráveis... não inflamáveis... fáceis de colocar... alto índice de transmissão de luz... resistentes...

ondulados **ELVIC** EM PVC RÍGIDO

criam nôvo conceito na moderna técnica da construção da cobertura



Apresentando características absolutamente inéditas, os **Ondulados ELVIC** em **PVC** rígido oferecem a solução para as novas concepções arquitetônicas e para os mais variados problemas da cobertura. Fornecidos em qualquer comprimento, permitem a cobertura em arco, mesmo de grandes áreas. Os **Ondulados ELVIC** em **PVC** rígido são apresentados em 3 módulos e em 5 côres translúcidas e 5 côres opacas.

UM PRODUTO
ELCLOR

INDÚSTRIAS QUÍMICAS ELETRO CLORO S. A.
RUA XAVIER DE TOLEDO, 123 - 8.º ANDAR - TEL. 37-0516 - SÃO PAULO
RUA ALM. BARROSO, 91 - 3.º AND. - CONJ. 304 - TEL. 22-0080 - RIO DE JANEIRO

NÃO INFLAMÁVEIS

Testes realizados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), e Instituto Nacional de Tecnologia (INT) classificaram os Ondulados ELVIC em PVC rígido como não inflamáveis. Não propagando a chama, podem, desta forma, ser considerados como material de segurança nas construções.

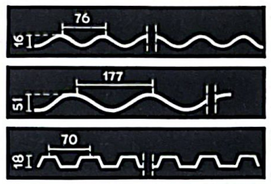
APLICAÇÕES

Fornecidos em qualquer comprimento, os Ondulados ELVIC em PVC rígido são de aplicação extremamente variada: coberturas plana ou em arco — "sheds" — lanternins — clarabóias — tetos ornamentais — balcões — fachadas — divisões, etc.

FACILIDADE DE COLOCAÇÃO

Os ONDULADOS ELVIC podem ser serrados, parafusados e trabalhados com ferramentas comuns.

MÓDULOS



Onda 76 x 16 (para acoplamento com placas de alumínio)

Onda 177 x 51 (para acoplamento com placas de amianto-cimento)

Onda "GRECA" 70 x 18 (módulo original)

CÔRES

TRANSLÚCIDAS: neutra, verde, azul, vermelha e amarela
OPACAS: cinza, verde, azul, marfim e branca

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Espessura: 1,2 mm aproximadamente
- Pêso: 2,2 kg/m²
- Pêso específico: 1,4 kg/dm³
- Coef. transmissão luminosa: até 75%, conforme a côr
- Absorção de água: pràticamente nula
- Dilatação: 0,005 m/m, para uma temperatura de 0 a 100°C
- Coef. Transmissão calorífica: k=3,5 kcal/m² h °C
- Resistência à tração: 500 a 600 kg/cm²

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

Módulos	76	177	70
Largura total	900	920	1090
Largura útil	800	875	1040
N.º de ondas	12	5 ½	16
Recob. longit.	1 onda	½ onda	1 onda
Espaç. entre apoios	1080 mm	1385 mm	1080 mm
Beiral	máx. 15 cm sem apôio		

Nosso Departamento Técnico está apto a oferecer quaisquer esclarecimentos e novas sugestões para a aplicação dos ONDULADOS ELVIC.

ONDULADOS ELVIC EM PVC RÍGIDO

UM PRODUTO

ELCLOR

INDÚSTRIAS QUÍMICAS ELETRO CLORO S.A.
Rua Xavier de Toledo, 123 - 8.º andar - Tel. 37-0516 - São Paulo
Rua Alm. Barroso, 91 - 3.º and. - Conj. 304 - Tel. 22-0080 - Rio de Janeiro

ambiente - spazio

spazio móveis e decorações limitada
concessionário exclusivo para o guanabara de ambiente indústria e comércio de móveis S. A.

uma linha completa de móveis para escritório e residência desenhados por arquitetos de renome internacional.

disponíveis em jacarandá da Bahia e aço cromado para entrega imediata.

Consulte sem compromisso nosso departamento de planejamento
rua barata ribeiro 200, loja f, tel: 37-6637 rio - gb



ambiente - spazio

spazio móveis e decorações limitada
concessionário exclusivo para o guanabara de ambiente indústria e comércio de móveis S. A.

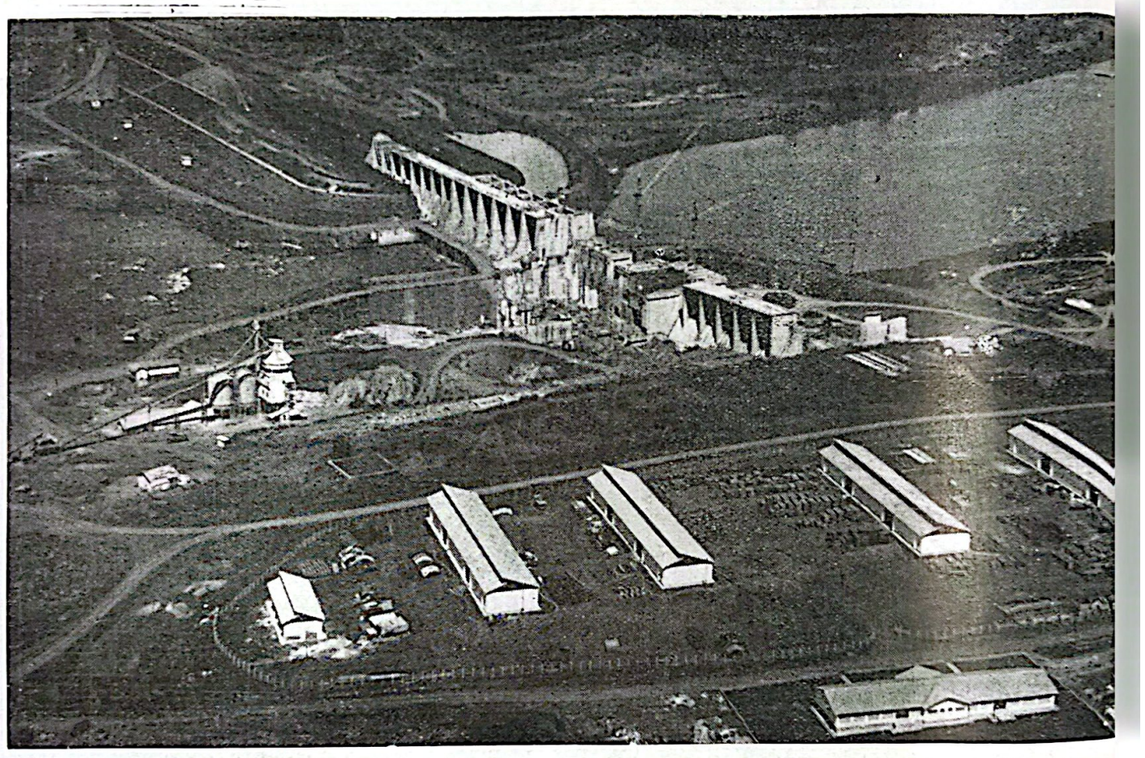
uma linha completa de móveis para escritório e residência desenhados por arquitetos de renome internacional.

disponíveis em jacarandá da Bahia e aço cromado para entrega imediata.

Consulte sem compromisso nosso departamento de planejamento
rua barata ribeiro 200, loja f, tel: 37-6637 rio - gb

IMPERMEABILIZAÇÕES...

Terraços — Marquises — Piscinas — Caixas d'água — Calhas — Subsolos
Fabricação de feltro betuminoso



A impermeabilização da cobertura da casa de máquinas, de montagem e as galerias subterrâneas dos cabos de fôrça e de comando da "Hidroelétrica de Bariri", no Rio Tieté, Estado de São Paulo, está sendo executada pela C.A.V.O.

CAVO

COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS

MATRIZ
R. SANTA LUZIA, 685 - 10.º
TEL. 32-2270
TELEG. "NEUCHATEL"
RIO DE JANEIRO

FILIAL
R.PRES. SOARES BRANDÃO, 163
TEL. 33-5998
TELEG. "NEUCHATEL"
SÃO PAULO

FILIAL
RUA GOITACAZES, 14 - S 601
TEL. 2-1617
TELEG. "NEUCHATEL"
BELO HORIZONTE

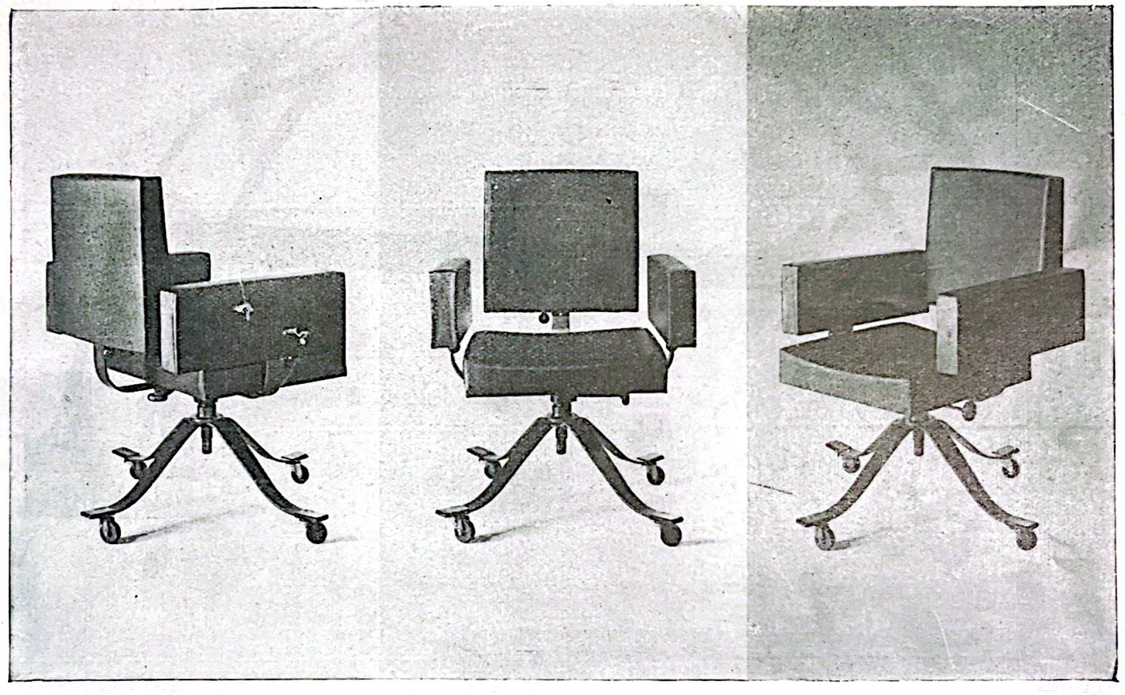
FILIAL
RUA 15 DE NOVEMBRO, 556, SALA 701/2
TEL. 4-1220
TELEG. "NEUCHATEL"
CURITIBA

FILIAL
AV. DAS NAÇÕ
TEL. 2-1
BRASÍL



Arthur Lício Pontual
Ricardo Cruz
Davino Pontual
Arlindo Facioli

Poltrona "Prêmio Cinqüentenário Brafor"



Modêlo exclusivo, projetado para o grande concurso comemorativo do 50.º aniversário da Brafor. E uma contribuição da arquitetura moderna brasileira para enriquecer, ainda mais, o alto padrão de nossos móveis para escritório A Brafor orgulha-se de incluir no seu programa de produção a poltrona idealizada pela equipe de arquitetos contemplados naquele concurso. Trata-se de um móvel inédito, concebido pelas exigências contemporâneas de funcionalidade e beleza.

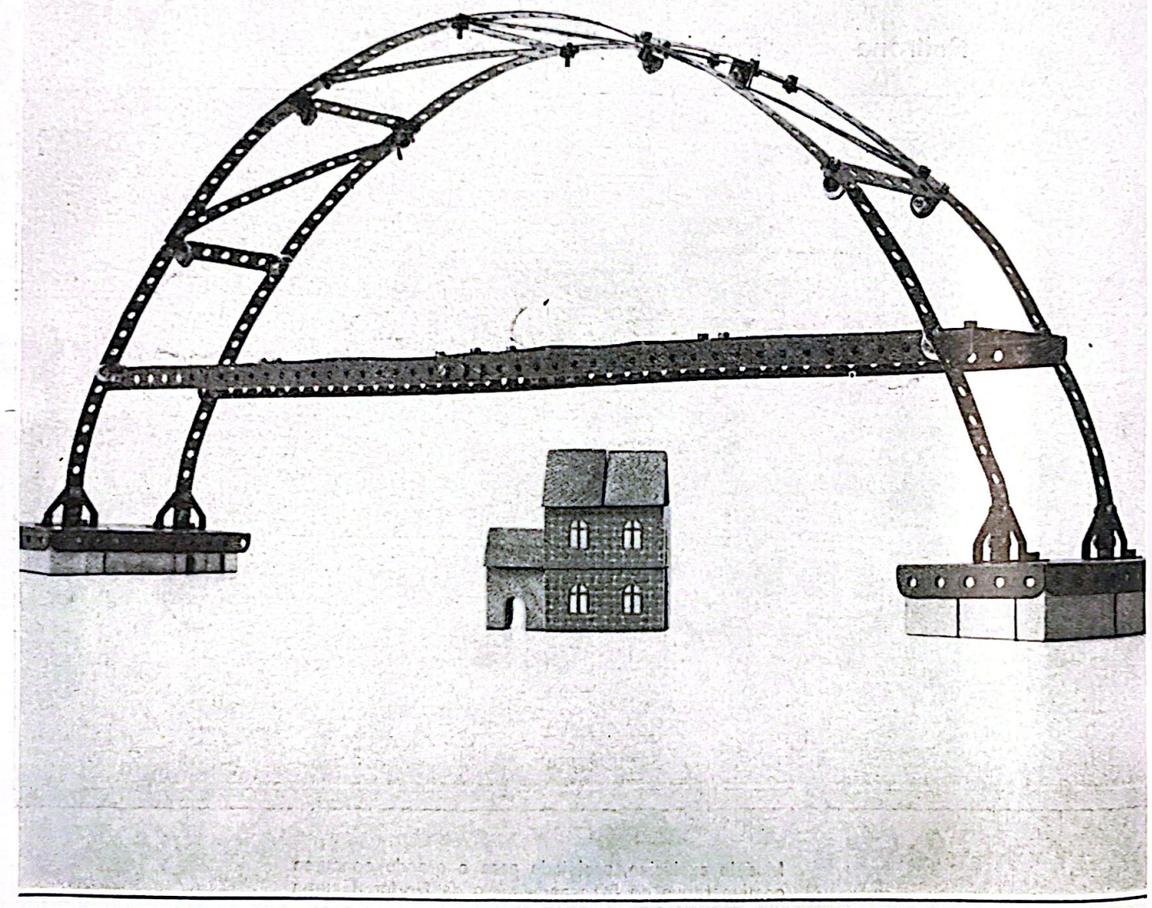
Brafor

classe internacional em móveis para escritório

Rua México, 21-A tel. 22-0180 Rio de Janeiro, Gb.
Praça Roosevelt, 159 tel. 34-6665 São Paulo, S. P.
Av. Salgado Filho, 119 tel. 4476 Pôrto Alegre, R. G.

FRANKI

fundações ■ infra-estruturas



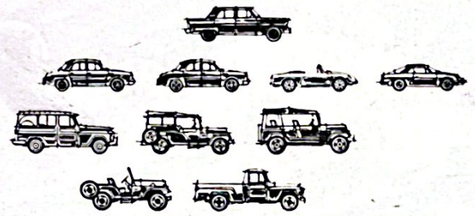
Traga-nos também os casos simples

Mas, qual o caso simples? Muitas vêzes uma pequena obra é um caso difícil. E não raro uma grande obra é um caso fácil de fundações. Tudo depende de que a solução adequada para cada caso seja encontrada. Importante é que tanto os casos simples como os complexos sejam tratados por especialista. Em fundações e infra-estruturas, nós somos o especialista, nós temos a experiência e a técnica indispensáveis.

Estacas Franki Ltda.

Matriz: Rio de Janeiro, Av. Rio Branco, 311-10.º-Telefones 22-7630 e 52-6659
Sucursal: S.Paulo, Rua Marques de Itu, 266-5.º-Telefone 36-3790
Filiais: P. Alegre, Curitiba, B. Horizonte, Brasília, Salvador e Recife

QUALIDADE *WILLYS* EM VEÍCULOS PARA TÔDAS AS NECESSIDADES

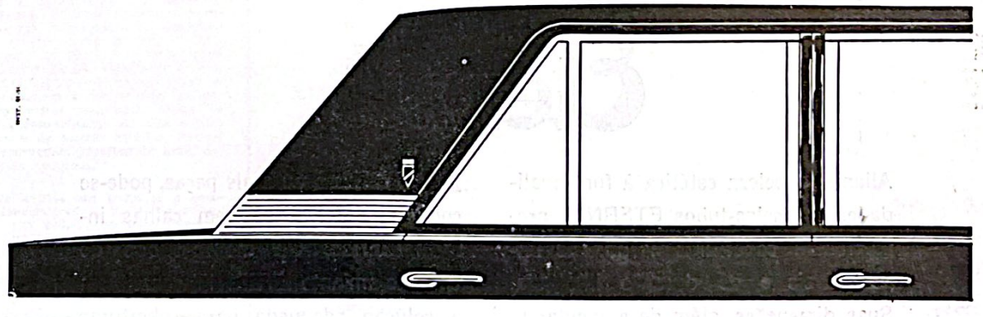


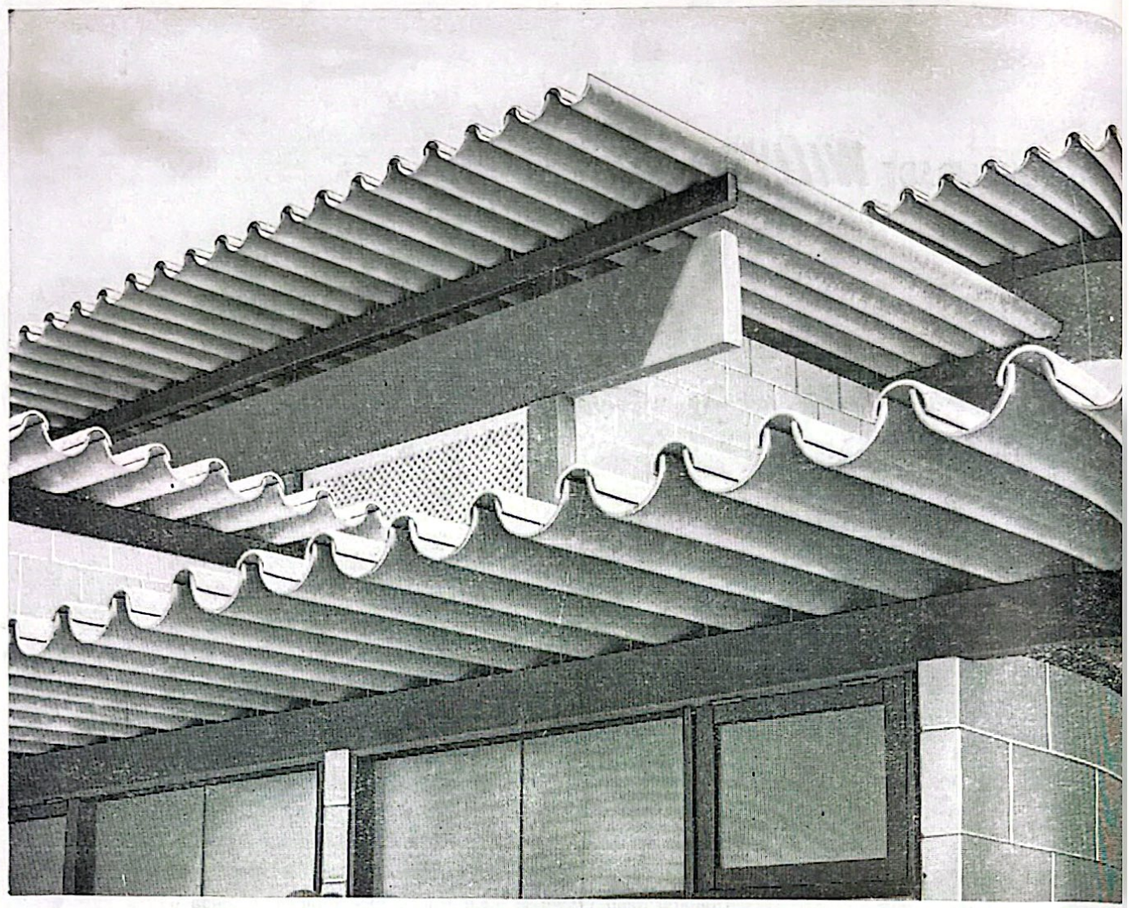
Cidade ou campo. Negócios ou diversão. A Linha Willys é a mais completa. E oferece ainda a mais extensa rêde de Revendedores e Oficinas Autorizadas, onde mecânicos especializados mantêm, com peças genuínas, a alta qualidade dos Veículos Willys. Na linha de carros de passeio encontramos o luxuoso e potente Aero-Willys 2600, com seu motor de 110 H.P. – Na linha Renault, o Dauphine, o Gordini e o nôvo 1093, com 53 H.P. – E para os esportistas, o único carro esportivo brasileiro: Willys Interlagos, com 3 modelos diferentes. Na útil linha Jeep, temos a Rural Jeep, combinando o confôrto de um carro de passeio e a robustez de um veículo de carga; o utilitário Jeep Universal Modêlo 101, com 2 ou 4 portas; Utilitário Jeep Universal, com tração nas 4 rodas; e ainda o Pick-up Jeep, de construção sólida e capacidade de carga até 750 kg, com motor a gasolina ou diesel.

Qualquer que seja a sua necessidade... pense primeiro na Willys.

WILLYS OVERLAND DO BRASIL S.A.
FABRICANTE DE VEÍCULOS DE ALTA QUALIDADE

WILLYS





cobertura horizontal?

meios-tubos

Eternit

Aliando a beleza estética à funcionalidade, os meios-tubos ETERNIT proporcionam coberturas horizontais impermeáveis e de duração ilimitada. Suas dimensões, além de aumentarem o rendimento da montagem, permitem beirais de grandes balanços. Com a junção de duas ou mais peças, pode-se cobrir grandes áreas sem calhas intermediárias. Os meios-tubos de cimento-amianto ETERNIT constituem a solução adequada para coberturas horizontais.

Consulte os Serviços Técnicos Eternit.

ETERNIT DO BRASIL CIMENTO AMIANTO S.A.

eternit é cimento amianto há mais de 60 anos

ARQUITETURA

N.º 27 — SETEMBRO — 1964

Órgão oficial do Instituto de Arquitetos do Brasil — Revista mensal do IAB-GB — Av. Rio Branco, 277, grupo 1 301 — Publicação da Editôra Artenova Ltda. - Trav. 11 de Agôsto, 6/201.

Conselho de Redação: Maurício Roberto, presidente; Edgar Graeff, Ernani Vasconcellos, Henrique E. Mindlin, Ícaro de Castro Mello, Marcos Konder Netto, Oscar Niemeyer, Paulo Antunes Ribeiro, Paulo Ferreira Santos e Sílvio de Vasconcellos.

Conselho de Direção: Odylo Costa, filho; Alfredo L. Britto — IAB; Maurício Nogueira Batista — IAB.

Conselho de Representantes: Alberto Xavier — IAB-RGS; Jorge Wilheim — IAB-SP; Vital Maria Pessoa de Mello — IAB-PE; Odilon Santos Neto — IAB-BA; Carlos Eugenio Hime — IAB-DF; Almir Fernandes — IAB-PR; Élio Vianna — IAB-ES.

Editor:

Alvaro Pacheco.

Redação: redator-chefe — Maurício Nogueira Batista — IAB; secretário — Alfredo L. Brito — IAB; Fernando Horácio da Matta — departamento de arte — Amilcar de Castro.

Colaboradores: Claudius Ceccon — IAB; Luís Paulo Conde — IAB; Ferreira Gullar, Carlos Diegues, Jota, Cléber Ribeiro Fernandes, José Guilherme Merquior, M. Cavalcanti Proença, Luís Miranda Corrêa, Arq. Alberto Vieira de Azevedo e Leandro Tocantins.

Editora Artenova Ltda. — Diretores: Alvaro Pacheco, Odylo Costa, filho — Trav. 11 de Agôsto, 6, grupo 201.

Redação: IAB-GB — Av. Rio Branco, 277, grupo 1 301 — tel.º 22-1703, — Rio.

Administração, Publicidade e Assinaturas: Trav. 11 de Agôsto, 6 — grupo 201 — tel.: 31-2641; Rio - GB.

Representante em S. Paulo: REPRENAES — Rua 7 de Abril, 261 — 3.º andar — tel.: 32-3512.

Esta publicação é distribuída gratuitamente a todos os arquitetos do Brasil, instituições de ensino superior, associações de classe e entidades culturais nacionais e estrangeiras, professôres de arquitetura e engenharia de todo o País, centros acadêmicos, repartições públicas federais, estaduais e municipais ligadas à arquitetura, à engenharia e à construção em geral, governos estaduais, tôdas as firmas construtoras do Rio e São Paulo, e de outros estados, firmas de decoração, galerias de arte, escritórios técnicos.

Venda avulsa em livrarias e bancas especializadas; preço do exemplar: Cr$ 500,00; número atrasado Cr$ 1.000,00; exterior US$ 1; assinaturas: 1 ano — Cr$ 4.000,00; exterior: US$ 10, tiragem: 10.000 exemplares.

Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Composição e Impressão: EDIGRAF — Editôra e Gráfica Ltda. — Pç. Cruz Vermelha, 3-A — Rio.

Capa: Mosteiro Daigo Sauboin Kyoto — Foto: Alex Nicolaieff.

SUMÁRIO

Editorial

2 O arquiteto e sua luta

Reportagem

3 Arquitetura japonêsa dá exemplos da arte de construir moradias
Arq. Alex Nicolaieff

XIII Salão Paulista de Arte Moderna

9 Usina Hidrelétrica de Ibitinga — Unidade residencial
Arqs. Décio Tozzi e Luís Carlos Ramos

12 Instituto de Solos Tropicais
Arqs. Gesel Himmelsteim e Ivan Gilberto Castaldi

13 Centro comercial do Portão — Curitiba
Arq. Manoel Roberto de Figueiredo

Congresso e Carta de Veneza

15 Monumentos: tema de debate em Veneza
Arq. Gian Carlo Gasperini

Painel

22 Projetos de Davi Palatino e L. A. Rangel (Residência na Gávea), e Fernando Ferreira de Pinho (Casa em Bauru)

Artigo

25 Tempo perdido
Arq. Mauricio Roberto

Reforma habitacional

26 Sonhadores sim, com muita honra
Arq. Marcos Konder Netto

Documentos para o arquiteto

Tabela de honorários — encarte

28 Conduta profissional do arquiteto — normas

29 Premiação bienal do IAB — regulamento

31 Concursos de arquitetura — regulamento

Arquitetura de interior

33 Inquérito sôbre o móvel brasileiro

Galeria

34 Artes visuais
Ferreira Gullar

Cinema
Carlos Diegues

Teatro
Cléber Ribeiro Fernandez

37 **Destaque**

38 **Notícias**

40 **Legislação**

O arquiteto e sua luta

Os arquitetos brasileiros têm feito o possível para ampliar sua participação na ordenação territorial do país. Esta vontade de contribuir, de agir eficazmente para uma orgânica e harmoniosa ocupação do solo — um dos caminhos para se atingir a integração social capaz de propiciar as condições para uma realização humana plena — foi, não poucas vêzes, considerada utópica, sonhadora e mesmo... subversiva.

No entanto, esta atitude não é peculiar do arquiteto brasileiro. No mundo inteiro, sôbre esta matéria, os arquitetos falam a mesma língua. Êles sabem que a única condição possível de continuar fazendo arquitetura, é participar, desde cedo, na criação de um espaço urbano que a receba, não como uma exceção.

A arquitetura só poderá subsistir como tradutora de uma primeira e essencial idéia — a de construir para o homem um "habitat" integral. Êste ideal — tudo leva a crer, num mundo que caminha para a urbanização total — deverá ser realizado na cidade, espaço destinado à síntese dos valôres mecanicistas e humanos.

Para o arquiteto isto significa um terrível desafio. Enfrentar a paisagem agressiva, inóspita e vazia do calor humano das cidades que cresceram sob impacto de uma única fôrça — a soma dos processos tecnológicos das duas revoluções industriais.

À semelhança de seus colegas de outros países, os arquitetos brasileiros procuram há algum tempo obter os meios indispensáveis para enfrentar a tarefa dramática de criar a cidade do homem.

Por condições profissionais, o arquiteto possui, cotidianamente, a triste visão de um mundo que cresce desordenadamente.

A visão das cidades que mudam ràpidamente de aspecto sob o símbolo do progresso, mas que na realidade tornam-se confusas e centros das maiores dificuldades para a vida do homem comum. Nenhuma providência é executada pelos podêres competentes para evitar a proliferação da "doença" de concreto. O arquiteto é mantido à margem do processo, como se suas previsões perturbassem o "crescimento" e o "progresso" das cidades. Mas mesmo nesta posição, prejudicial à própria comunidade, que não conta com seu potencial construtivo, êle luta.

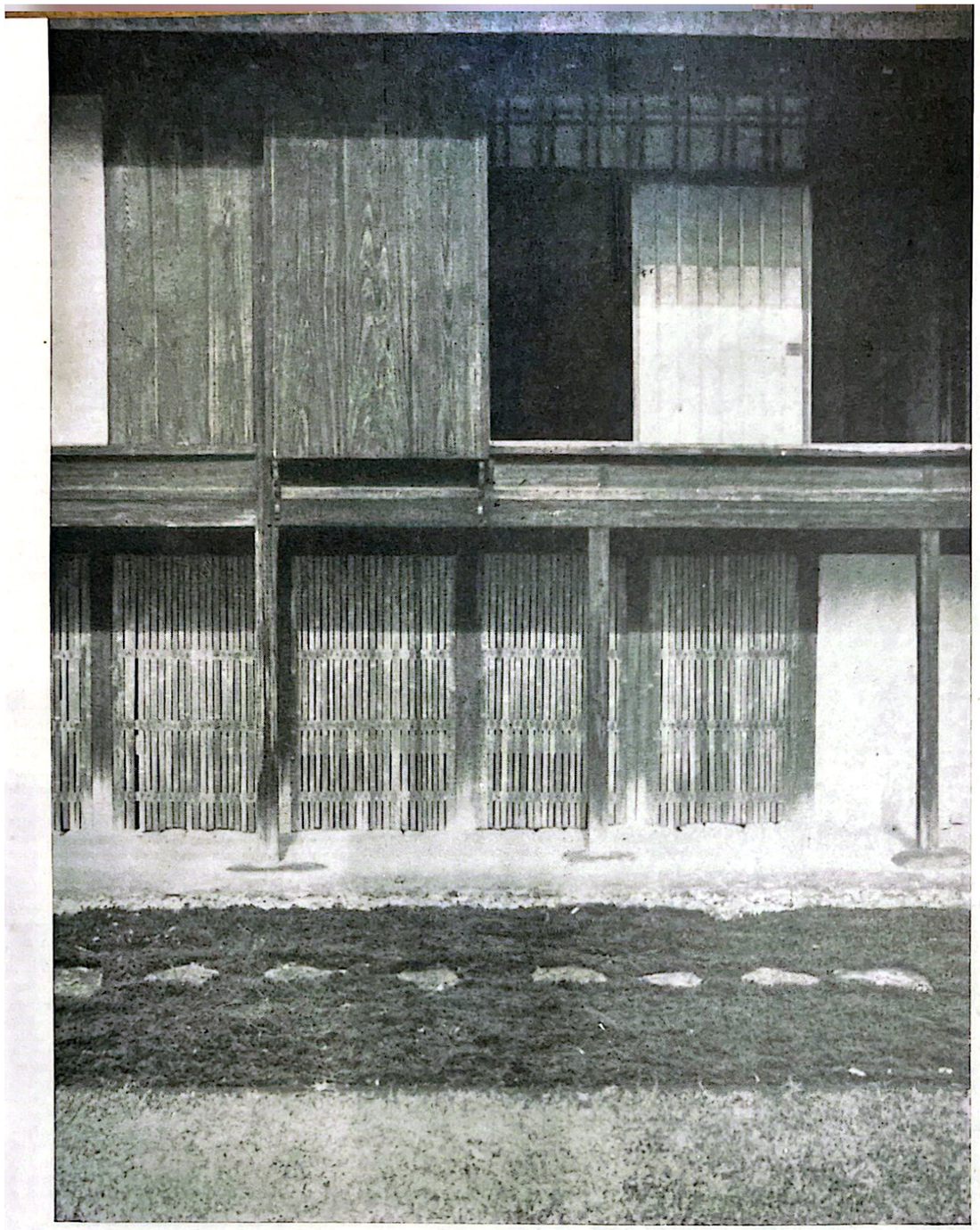
E sua resposta ao desafio verifica-se principalmente sob dois aspectos.

Em seu trabalho onde procura romper tôdas as injunções que impedem o verdadeiro progresso. Sua obra, apesar de não poder ser sempre um libelo contra os erros dominantes, pois para cumprir sua finalidade básica, ela é moldada às aspirações, condições e necessidades do cliente, é sempre um agente de melhoramento do meio ambiente. Através dela, o profissional procura impregnar o local de novas conquistas, modificando e aprimorando as condições de vida existentes.

Sua luta assume um outro aspecto, quando denuncia a situação caótica da vida urbana.

Por todos os meios e cada vez mais, vem o arquiteto procurando dramàticamente sensibilizar os setores mais conscientes e responsáveis da comunidade. Pois, os problemas não são de sua propriedade e sim de todos os habitantes de cada cidade. Apenas êle, por profissão os vê, e, por vêzes, os antevê claramente, e tem conhecimento técnico para oferecer soluções. Por isso, torna-se indispensável esta atuação quase profética para que tôda comunidade tome consciência de seus problemas urbanos e passe a exigir soluções adequadas.

Só então, a luta do arquiteto, sendo comum a todos produzirá os frutos desejados. □

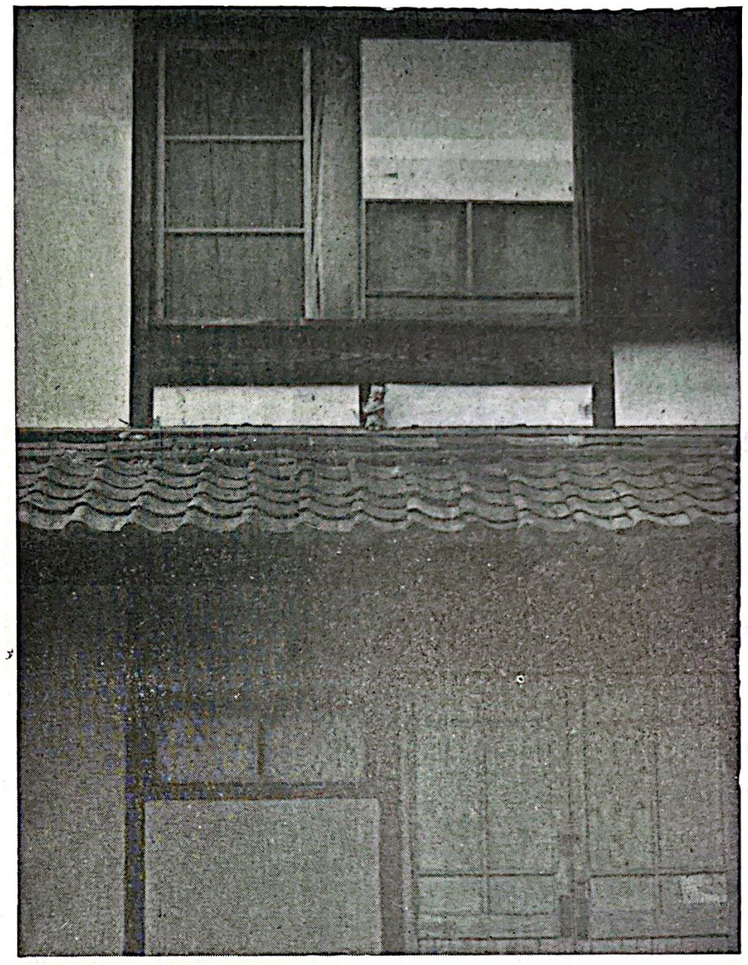


Palácio Imperial de Katsura — fachada

Reportagem

Arquitetura japonêsa dá exemplos da arte de construir moradias

Texto e fotos:
Arq. Alex Nicolaieff



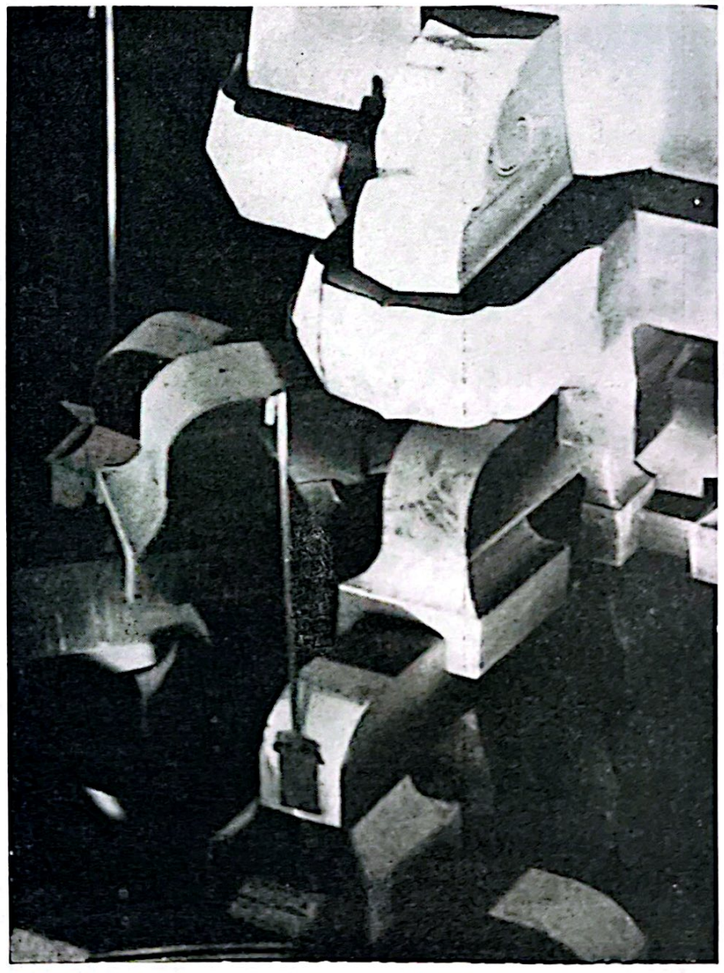
Moradia urbana — fachada

ao ainda usado no Brasil — com trama interna de bambu. Para garantir um interior saudável, livre da umidade, suspendiam o piso do chão. Em fases iniciais, usava-se forrá-lo de palha, forma de garantir um certo isolamento. Com o tempo, esta palha foi trançada em esteiras chegando à sua forma final, o conhecido *tatami*, — um complexo sanduiche composto por camadas de variadas palhas. A superfície do *tatami* oferece uma incomparável sensação ao tato. Seu tamanho gira em tôrno de 90x180 cm, passando a ser o elemento padrão para o dimensionamento das superfícies internas. As circulações, feitas apenas em madeira, são bastante caracterizadas.

A cobertura não apresenta interêsse especial, empregando-se palhas, casca de árvores em tiras sobrepostas ou telhas de barro cozido, estas de remota origem chinesa. Os beirais avançavam sôbre as fachadas — aqui também para afastar a água das chuvas — e com freqüência se prolongam sôbre varandas.

A expressão externa desta arquitetura é uma resultante natural das exigências vivenciais. Exigências estas que coincidem de certa forma com alguns enfoques atuais no Ocidente. É necessário ressalvar o fator econômico, essencial na compreensão das estruturas descritas. Quando do aparecimento de tal sistema construtivo, não dispunha o Japão de potencial econômico comparável ao de outras civilizações da Ásia, como as que surgiram em tôrno de imensos e fertilíssimos vales (Mesopotâmia, Índia, China).

A agricultura, praticada em um terreno montanhoso, oferecia um rendimento em muito inferior ao das áreas mencionadas



Madeiramento — Beiral do Templo Chionin em Kyoto

A construção japonêsa, no seu todo, desenvolveu-se em linhas que podem ser traçadas através de descobertas arqueológicas, desde o início da era cristã.

Durante todos êstes séculos, várias características desenvolveram-se e houve uma sucessiva superposição e mesclaêem de influências. Alguns aspectos contêm uma formulação clara e nítida, parecendo outros, por vêzes contraditórios. Refletem as diversas etapas da evolução social no arquipélago extremo do continente asiático. Evolução que vai desde as formas superiores de organização tribal até alcançar o estágio do mercantilismo completamente desenvolvido, quando — por ocasião das reformas de Meiji, no século passado — o país se lança no esfôrço necessário para emparelhar com as nações industrializadas do Ocidente.

Neste extenso quadro, situa-se a arquitetura japonêsa. A formulação de conceitos gerais sôbre suas características plásticas e conteúdo expressivo torna-se temerária. Alguns aspectos verdadeiros em determinadas épocas, desaparecem em outras e, muitas vêzes, não são constatados em regiões vizinhas. Na arquitetura rural, por exemplo, encontram-se formas distintas, bem caracterizadas conforme as diversas regiões.

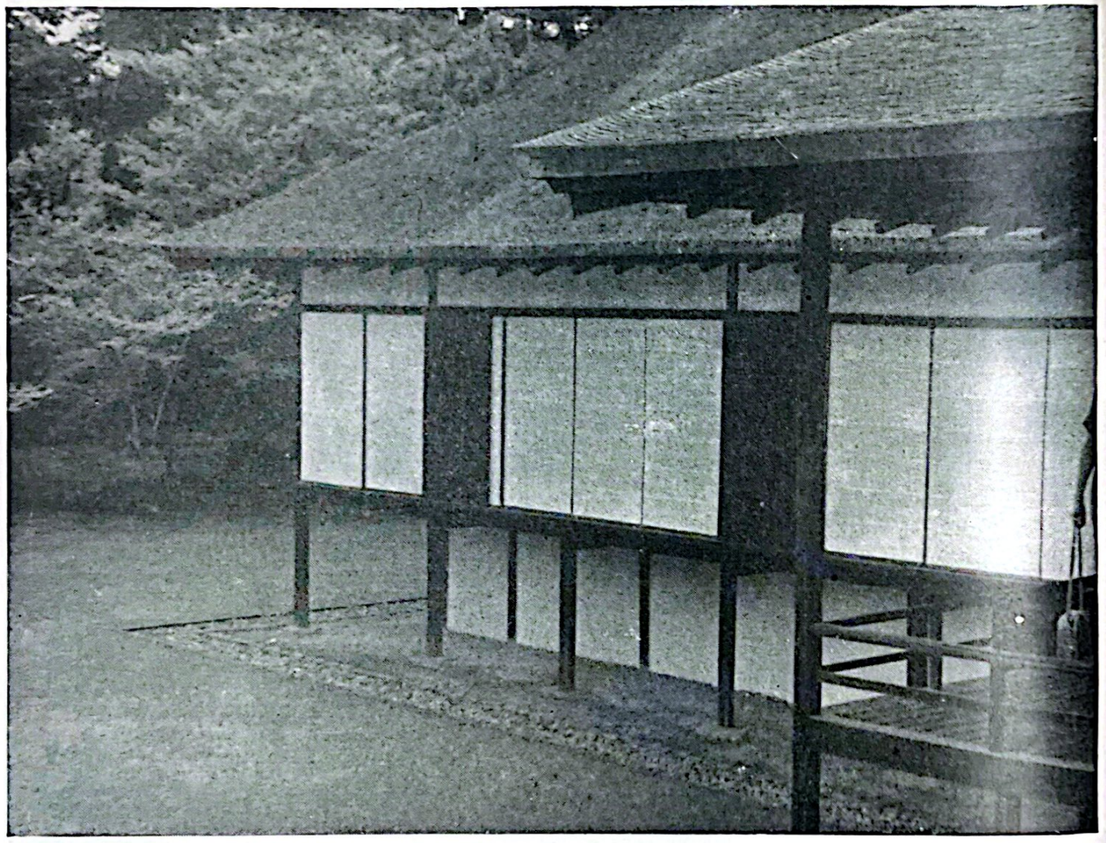
Uma precisa conceituação sôbre determinado tipo de arquitetura, sem prévio conhecimento de seus antecedentes regionais, econômicos e sociais, nem sempre é tarefa isenta de dificuldades. No entanto, alguns aspectos interessantes podem ser destacados, dado sua proximidade a conceitos válidos para a arquitetura contemporânea. Estes aspectos revelam, simultâneamente, a potencialidade existente nas formas mais simples da construção residencial. Os pontos de contato com a atual arquitetura do Ocidente encontram-se mais claramente expressos nos programas originados das necessidades da morada urbana ou semi-urbana.

A disponibilidade e os freqüentes terremotos levaram à adoção da madeira como material básico das construções. Permitia estruturas mais leves e flexíveis. Uma sucessiva evolução das técnicas construtivas e a estratificação dos programas, aliados a exigências de ordem econômica, condicionam o aparecimento de formas de grande simplicidade e clareza estrutural. Por outro lado, o clima excessivamente quente e úmido no verão tornou imperiosa a criação de condições que assegurassem uma boa ventilação — o que determinou a abertura de grandes vãos para o exterior. Em determinado estágio do desenvolvimento da vida comunal, com o incremento da segurança interna, tornou-se possível a abertura de vãos interiors, de piso a verga, graças à utilização de painéis corrediços, forrados com um resistente e translúcido papel de arroz.

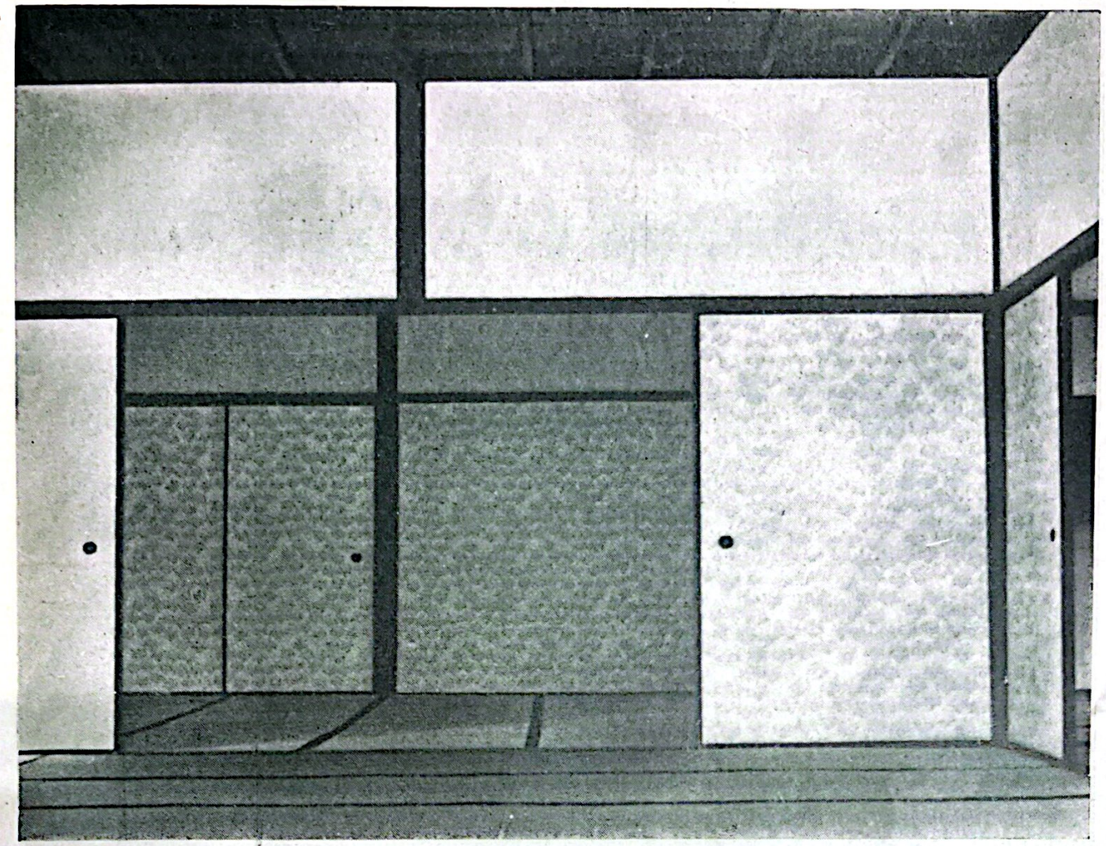
Êstes vãos abriam geralmente sôbre pátios ou jardins internos. A organização domèstica levou à adoção do sistema de painéis corrediços nas divisões internas. A ventilação cruzada aparece como uma permanente preocupação, notando-se o uso de engenhosos sistemas de portas enclimadas por delicadas grelhas de madeira.

A mobilidade das divisões internas e das vedações externas conduziu de forma natural à separação entre estrutura e vedação.

Fechamentos mais resistentes eram obtidos pelo emprêgo de um sistema semelhante ao do pau-a-pique — semelhante



Palácio de Katsura — varanda



Palácio de Katsura — interior

e não eram raras as crises ocasionadas por terremotos ou tufões. Tôda a existência era regida por severas normas de frugalidade. Evitava-se todo desperdício de material. Impunham-se vitais normas de racionalização. Nenhum detalhe podia ser negligenciado. Assim, se desenvolveu uma disciplina de trabalho, cujos reflexos na arquitetura são tão admiráveis.

É sem dúvida esta posição em face dos problemas cotidianos que leva à simplicidade formal, ao emprêgo preciso dos materiais, usados na sua essência, sem revestimentos ou pintura, atendendo a leis de estruturação e resistência internas.

Vale aqui uma referência ao virtuosismo alcançado no trabalho da madeira, no qual o uso da cola ou de pregos nas amarrações era totalmente dispensado. Ainda hoje, são encontradas estruturas seculares, de grande porte, fixadas apenas por encaixes e cavilhas.

A simplicidade formal e a eficiência técnica não excluem o fenômeno estético. Muitos prédios apresentam um exato equilíbrio plástico. Os elementos estruturais marcam sôbre as superfícies modulações de excelentes proporções. Esta qualidade decorre de sucessivas experiências e aperfeiçoamentos. Com poucos recursos, os construtores japonêses conseguiram ritmar e organizar suas composições.

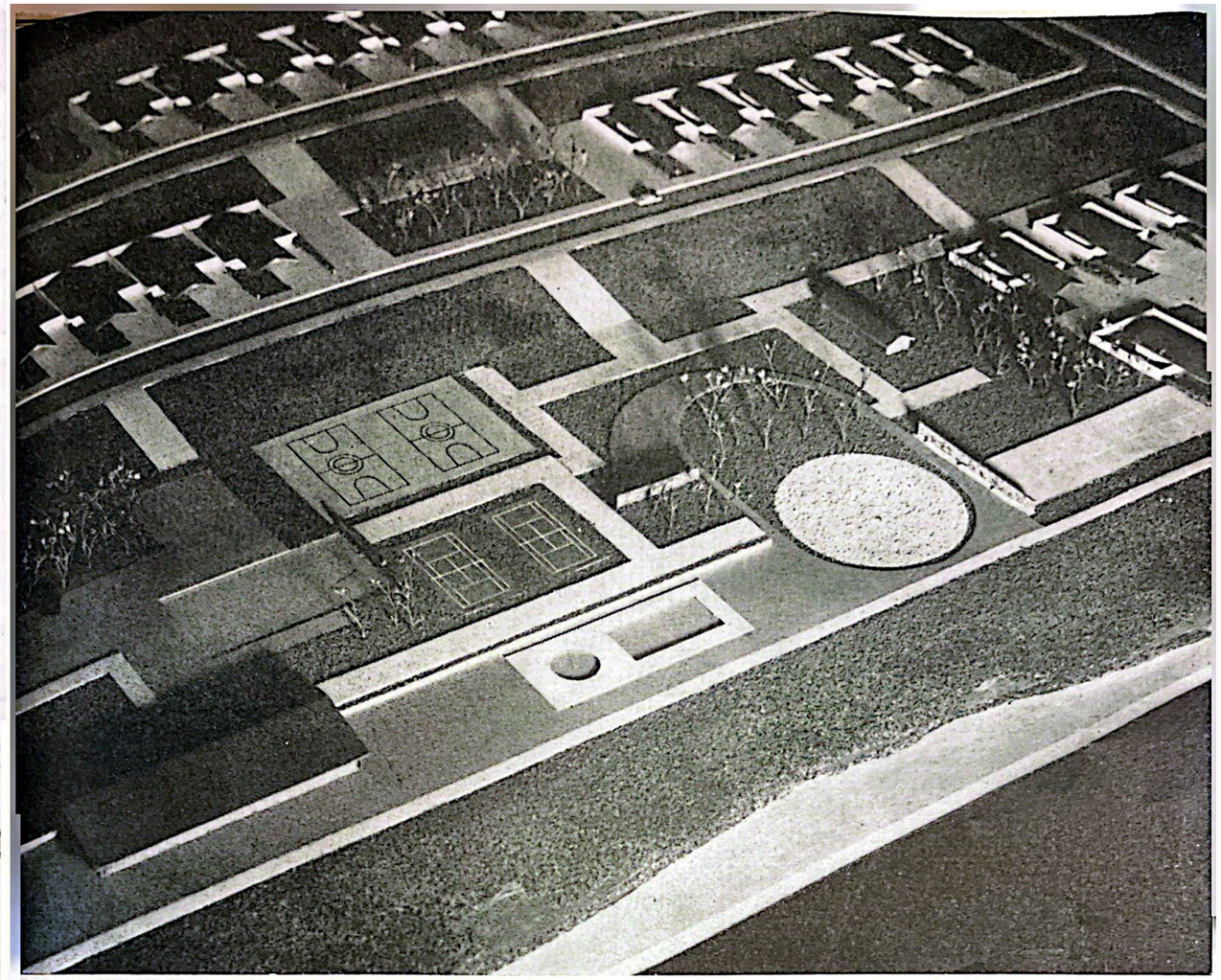
A atitude observada ante os problemas construtivos não era singular e constata-se igualmente em outros setores como os da manufatura e do artesanato. Dessa forma, tôda a aparelhagem foi submetida a um permanente trabalho de aperfeiçoamento, equilíbrio e simplificação. Aproximaram-se, mesmo, os artesões japonêses, de maneira surpreendente a alguns dos postulados do moderno desenho industrial.

Um episódio da arquitetura japonêsa evidencia de forma clara o alcance dêsse procedimento criterioso que elimina e dispensa atavios e enfeites formalistas. O palácio imperial Katsura, próximo de Kyoto. São curiosos os fatos relativos à sua construção. Em determinado período da história do país, chefes militares assumiram o govêrno. A casa imperial continuou existindo de forma apenas nominativa, sendo obrigada a se afastar da vida pública da capital. Consta que a ela foi também vedada qualquer ostentação externa de opulência ou poder. A construção da nova residência baseia-se nos moldes tradicionais da habitação urbana da época. Os princípios construtivos e elementos formais mantidos, procedeu-se a um grande depuramento nas proporções e nas di-



Casa rural da região de Gilu

mensões. As madeiras e demais materiais foram especialmente selecionados entre os melhores existentes. O detalhamento obedeceu ao mesmo rigoroso critério. Um grande mestre encarregou-se de planejar os jardins e a paisagem. Dêsse trabalho resultou uma das mais perfeitas obras de arte de construir moradias para o homem. O conjunto, erigido há três séculos, mantém seu aspecto inicial, confirmando a mestria de seus criadores e revelando sutileza no tratamento das formas e uma compreensão profunda da maneira de integrar a arquitetura com espaços naturais. □



Unidade residencial da CHERP — Ibitinga

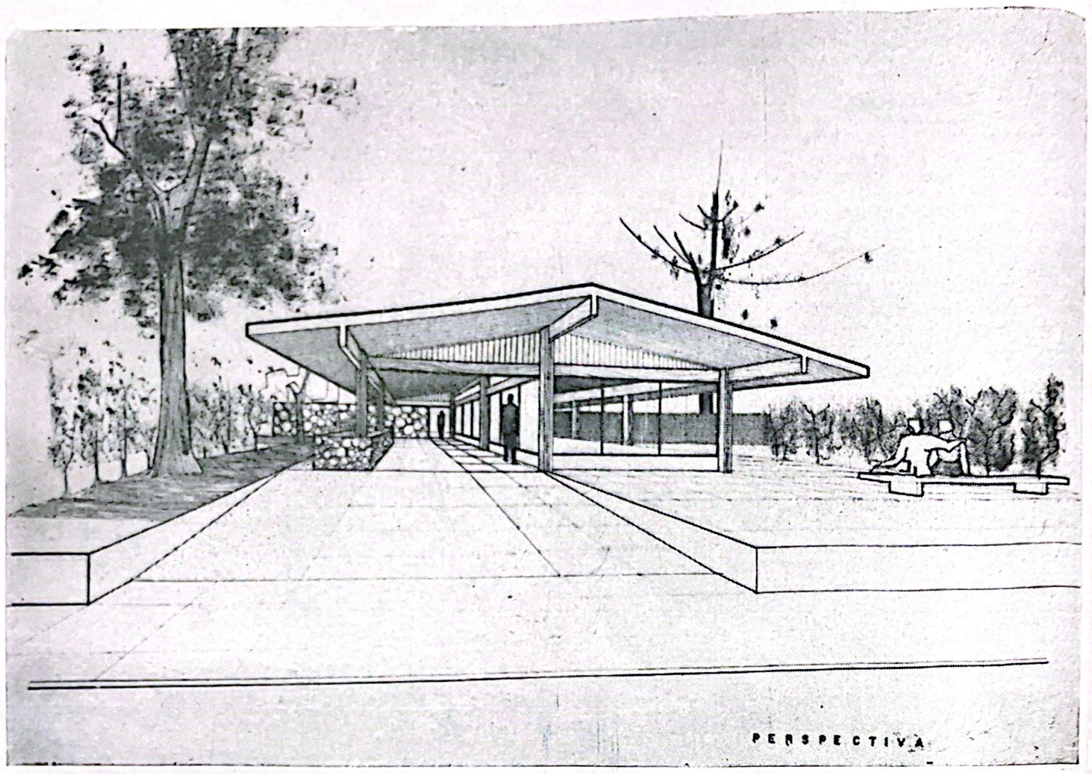
XIII Salão Paulista de Arte Moderna

CHERP - Hidrelétrica de Ibitinga unidade residencial

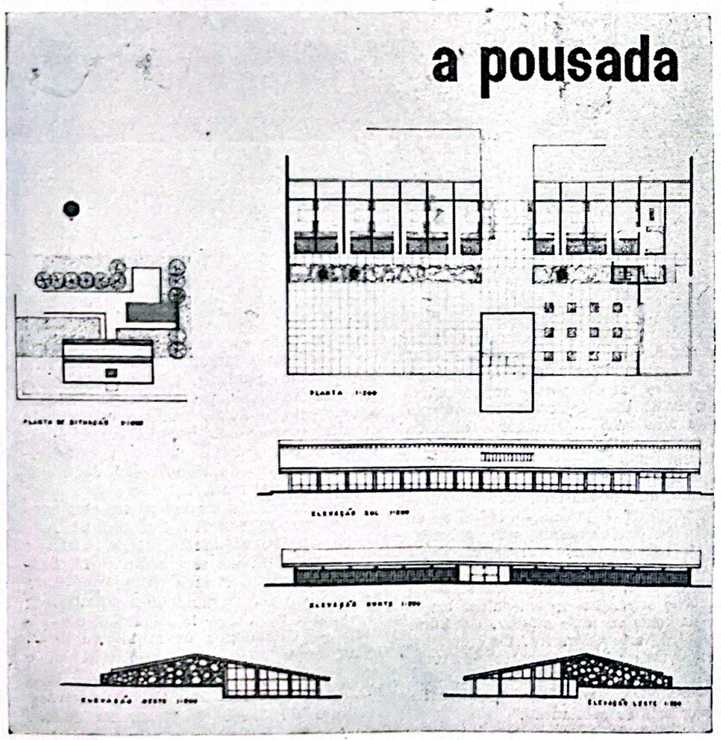
Ao contrário do que ocorre no Salão Nacional de Arte Moderna, o Salão Paulista vem apresentando uma constante e significativa participação de arquitetos. O Salão Paulista — dotado de regulamento menos acadêmico — favorece e estimula a presença dos profissionais de arquitetura. No Salão Nacional a coisa é sabidamente diferente. Os arquitetos, deliberadamente, dêle se afastam, pois as condições, sejam as de premiação, sejam as de seleção ou de julgamento, não representam o menor apêlo. A arquitetura ali ainda é entendida segundo o conceito acadêmico, isto é, como uma mera subseção das *belas-artes*. Assim entendida, ela é julgada como se fôsse pintura, escultura, gravura ou arte decorativa. Os arquitetos há muito tempo lutam contra esta tendência que orienta e informa a política artística oficial, mas, até agora, nada conseguiram de substancial.

Em São Paulo, a arquitetura é tratada já de outra forma. A justeza dêsse tratamento pode ser fàcilmente reconhecida no considerável incremento do movimento arquitetônico paulista. Lá, além da exposição internacional promovida pela Bienal, anualmente, o Salão Paulista distingue a arquitetura com dois prêmios e medalhas. O valor dos prêmios não está evidentemente à altura da significação da arquitetura, mas existem.

Focalizaremos a seguir os projetos premiados no XIII Salão Paulista de Arte Moderna. Os arquitetos Décio Tozzi e Luis Carlos Ramos receberam o 1.º Prêmio Govêrno do Estado (Cr$ 150.000,00) pelo projeto para a unidade residencial de operadores da Usina Hidrelétrica de Ibitinga — CHERP; e os arquitetos Gesel Himmelstein e Ivan Gilberto Castaldi o 2.º Prêmio Govêrno do Estado (Cr$ 100.000,00) pelo trabalho elaborado para o Instituto de Solos Tropicais da Escola Superior de Agricultura *Luiz de Queiroz*, em Piracicaba.

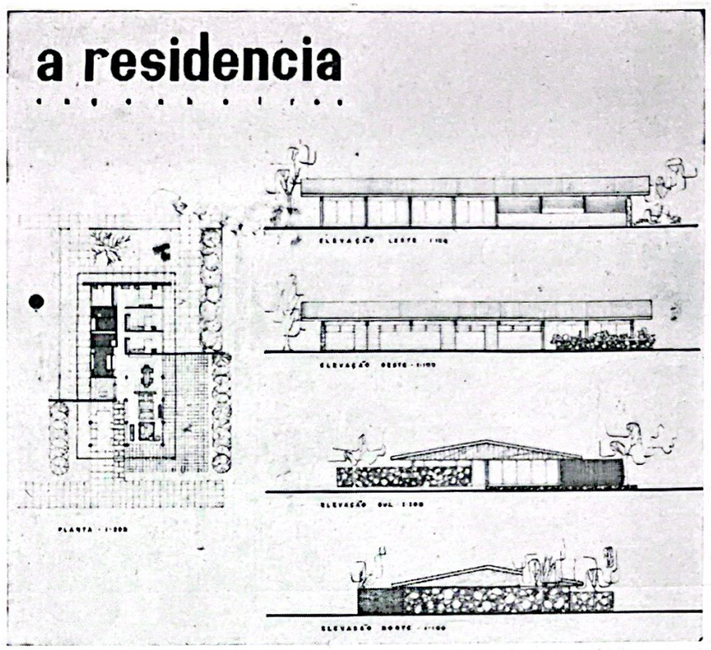


a pousada



O projeto dos arquitetos Décio Tozzi e Luís Carlos Ramos responde às necessidades de um programa que vai se tornando cada vez mais comum na prática profissional do arquiteto — o conjunto de residências concebido como núcleo comunal. O programa fornecido pela CHEIRP — Companhia Hidrelétrica de Rio Pardo — implicava na solução de um núcleo residencial constituído por 30 casas para operadores e 5 para engenheiros, pousada, cooperativa, parque infantil e praça de esportes. O processo industrial da usina não requer a previsão de ampliação futura, uma vez que a natureza dos serviços ali instalados não será de expansão. A área reservada à implantação do núcleo apresenta declive pouco acentuado que se desenvolve em direção à futura represa, orientado para o sul. A região é de clima sêco e quente.

a residencia



Partido

As condicionantes topográficas, climáticas e de programa levaram os arquitetos a adotarem o partido de orientar tôdas as áreas sociais, quer dos setores de moradia, como os de convergência do núcleo, para o sul. Aproveitando o declive natural do terreno, criaram patamares que proporcionam visibilidade total para a represa e aproveitam o movimento das correntes de ar, e organizaram o núcleo em setores (residencial e de convergência — pousada, centro esportivo, parque infantil).

Setores

O setor de moradia compõe-se de 5 conjuntos residenciais de 6 unidades cada um e de um conjunto de 5 unidades para engenheiros. Três dêsses conjuntos estão colocados no patamar mais elevado, havendo um desnível entre os outros dois, igual a altura de uma residência. Estes conjuntos estão interligados por um plano inclinado bastante amplo e sua situação permite que de qualquer das residências se tenha uma visão total da represa. As casas têm sua parte social voltada para sul, dormitórios orientados para nascente e para o poente a parte de serviço. São protegidas por muros que geram áreas intimas indevassáveis, capazes de proporcionar ao morador o bem estar e a tranqüilidade necessárias. A cooperativa, centro de abastecimento da comunidade, está situada em local de fácil acesso à tôdas as residências.

Setor recreativo

O setor recreativo é exclusivo às atividades do pedestre, não havendo vias de acesso para veículos ao parque infantil. As quadras de basquete, de tênis e piscinas estão situadas num patamar inferior, obedecendo às mesmas características de implantação das residências, isto é, desnível de altura igual a uma casa, ligado por plano inclinado.

Centro de convergência

Destinado a servir de centro social e a receber visitantes. Centrado na pousada, onde se alojarão os visitantes, servirá como centro social noturno do núcleo. Os dormitórios da pousada estão orientados para norte, serviços para leste e restaurante e sala de estar para sul.

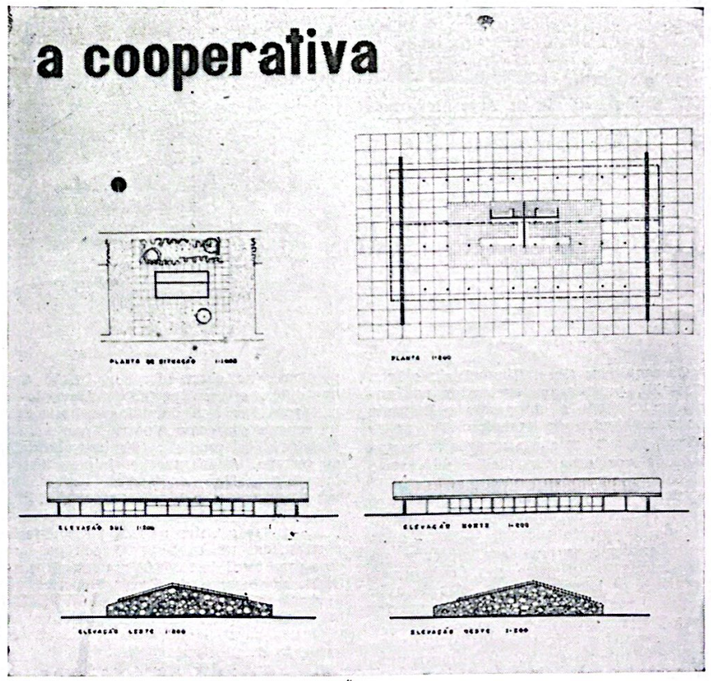
Vias de acesso

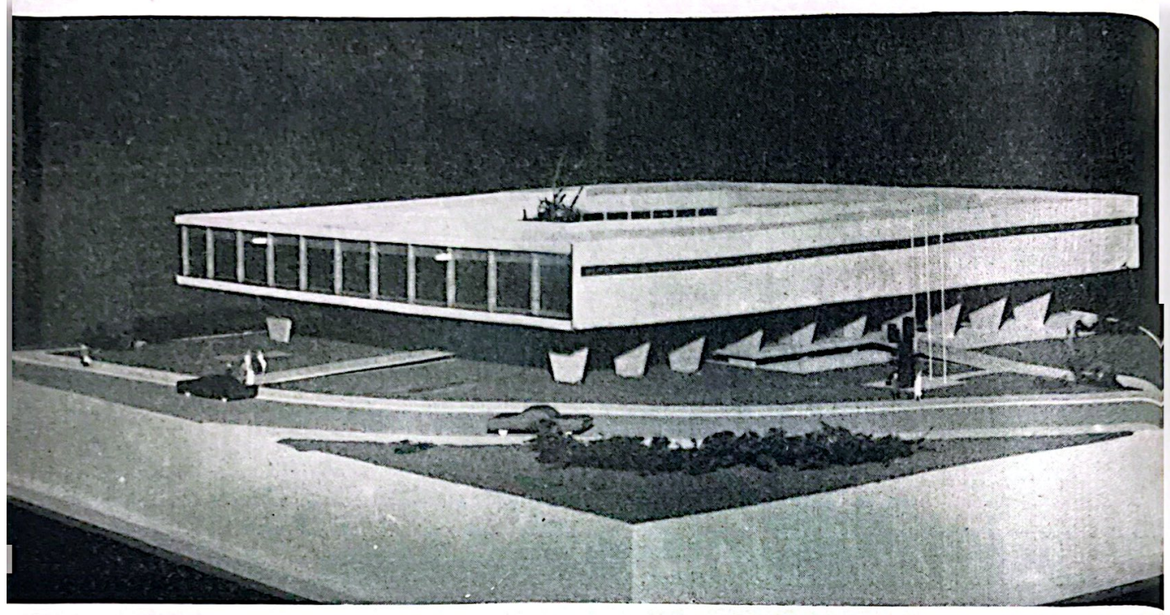
Duas ruas circundam todos os conjuntos residenciais, sem se cruzarem, e uma rua dá acesso à pousada. Não há ingerência do sistema de tráfego motorizado nas áreas onde predominam as atividades que se exercem a pé.

Processo construtivo

Os arquitetos preocuparam-se em ordenar os espaços num conjunto de proporções harmônicas que refletissem os processos construtivos tradicionais da região. Os materiais a serem aplicados são a pedra, o tijolo, a areia e a madeira, todos fàcilmente encontrados na região e usados comumente pelos empreiteiros e construtores locais. Os demais materiais e equipamentos — esquadrias, azulejos, vidros, equipamento sanitário, ferragens etc. — serão os usualmente produzidos pela indústria que serve a construção civil.

a cooperativa





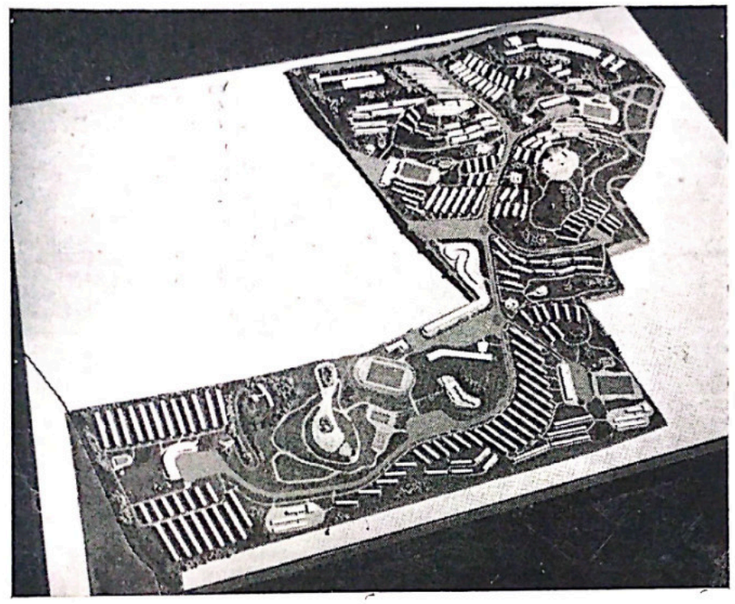
Instituto de Solos Tropicais — Piracicaba

Instituto de Solos Tropicais

Os arquitetos Gesel Himmelstein e Ivan Castaldi, procuraram aproveitar as condições de modo a obter para o Instituto bons ambientes de trabalho. Do andar térreo, ao qual se chega através de rampa ladeada por arbustos, têm-se uma visão global do espaço circundante. Êste "hall" é ponto de passagem obrigatório para quem se dirige ao auditório ou para quem vai ao pavimento superior — local onde serão expostas as pesquisas em curso no Instituto. No primeiro pavimento estão previstos, os laboratórios, as salas de aula e, no subsolo, o auditório com capacidade para 350 pessoas e as oficinas.

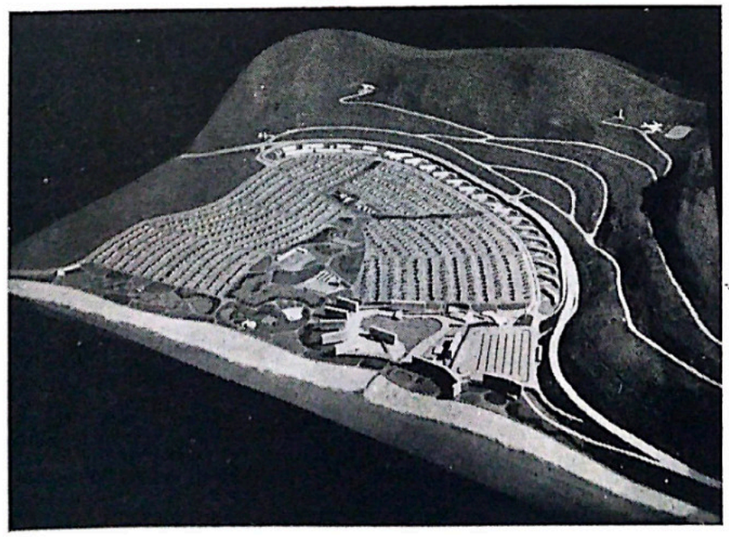
Os arquitetos buscaram no partido adotado implantar o edifício de forma a proporcionar ao observador uma visão sem impecilios, e uma perfeita integração à paisagem local. A dominância horizontal foi considerada como o partido que melhor atenderia às condições de irregularidade do terreno. A estrutura é simples, distribuindo-se, sôbre os apoios térreos, as lajes nervuradas e 1 m de espessura.

A circulação entre os três pisos é feita por escadas (2 caixas). O edifício tem uma área total de 3.558,00 m² e será construído no *campus* da Escola Superior de Agricultura *Luiz de Queiroz*, em Piracicaba. O Instituto terá como objetivo as pesquisas para classificação de solos e a formação de técnicos. □



Urbanização Ricardo de Albuquerque — 1951

Cidade Balneária Grumarim — 1952



conseqüência, ficarem as cidades como estão presentemente.

A cidade é mais do que um fenômeno contemporâneo e passageiro. É o produto de diversas culturas em diferentes períodos. A questão de sua vida ou de sua morte não pode ser resolvida simplesmente na base das condições ou expe-iências atuais. A cidade não pode ser condenada à extinção por ter sido mal utilizada desde a industrialização, ou porque a sua estrutura tornou-se impotente com o aparecimento de uma invenção mecânica como o automóvel.

Como Giedion, penso que a instituição cidade é inerente a qualquer vida cultural em qualquer período. A grande cidade não pode desaparecer, mas o seu estado atual é inumano, e tem que se transformar. Nada adiantando os paliativos, nem nada será conseguido com melhoramentos ou embelezamentos, com alargamentos de ruas, com aberturas em diagonais, com a demolição dessa ou daquela favela.

Há quase cem anos Haussman transformou Paris a golpes de sabre, como diziam os seus contemporâneos. A nossa época exigirá armas muito mais violentas e muito mais audácia. Exigirá, principalmente que se abandonem as soluções à Haussman "(Marcelo Roberto, "Arquitetura, Urbanismo e o Muro das Lamentações", no "Diário de São Paulo"; 30-V-43)".

Na ocasião em que fêz esta palestra (1948), Marcelo já se preocupava com o problema da *descentralização* que orientaria o Plano de Brasília, mas ainda não se sentira atraído por Ebenezer Howard, Raymond Unwin e Barry Parker em que se concentraram sua atenção e a de seu irmão ao elaborarem êsse Plano e, antes dêle, o da Região Cabo Frio-Búzios, que se enquadra na mesma ordem de cogitações.

Logo depois de Marcelo pronunciar a conferência citada, começa para os M. M..M., a época dos "grandes trabalhos", que se estenderia por tôda a década 1950-1960:

— *Plano para a Cidade Proletária Ricardo de Albuquerque*, elaborado para o Banco Hipotecário Lar Brasileiro (1951).

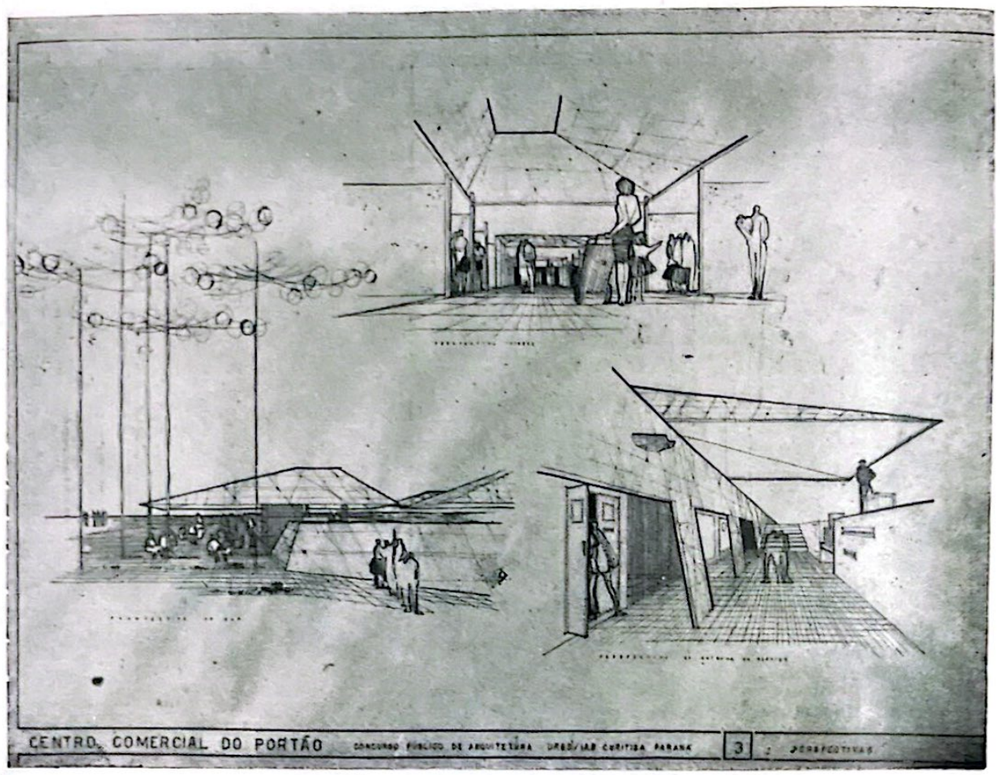
— *Plano para a Cidade Balneária Grumarim* (1952-1955).

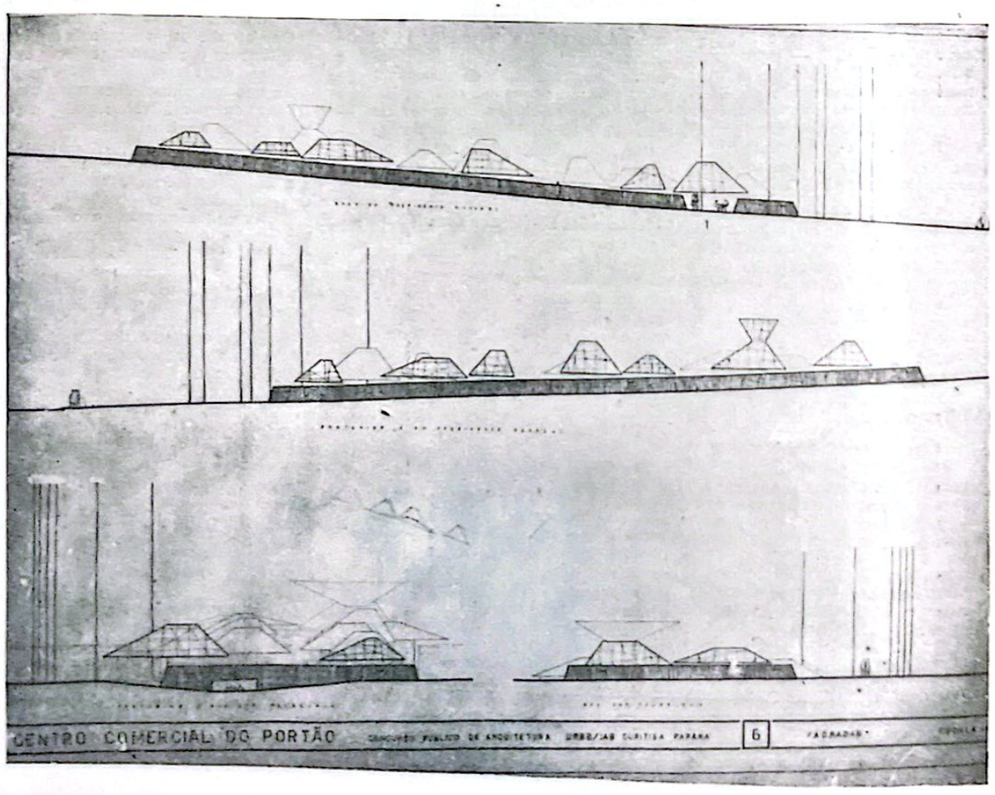
— *Plano Diretor da Região Cabo Frio-Búzios* e das *Unidades Urbanas* Monte Alegre, Mato Grosso, Caravelas, Geribá (1955-58).

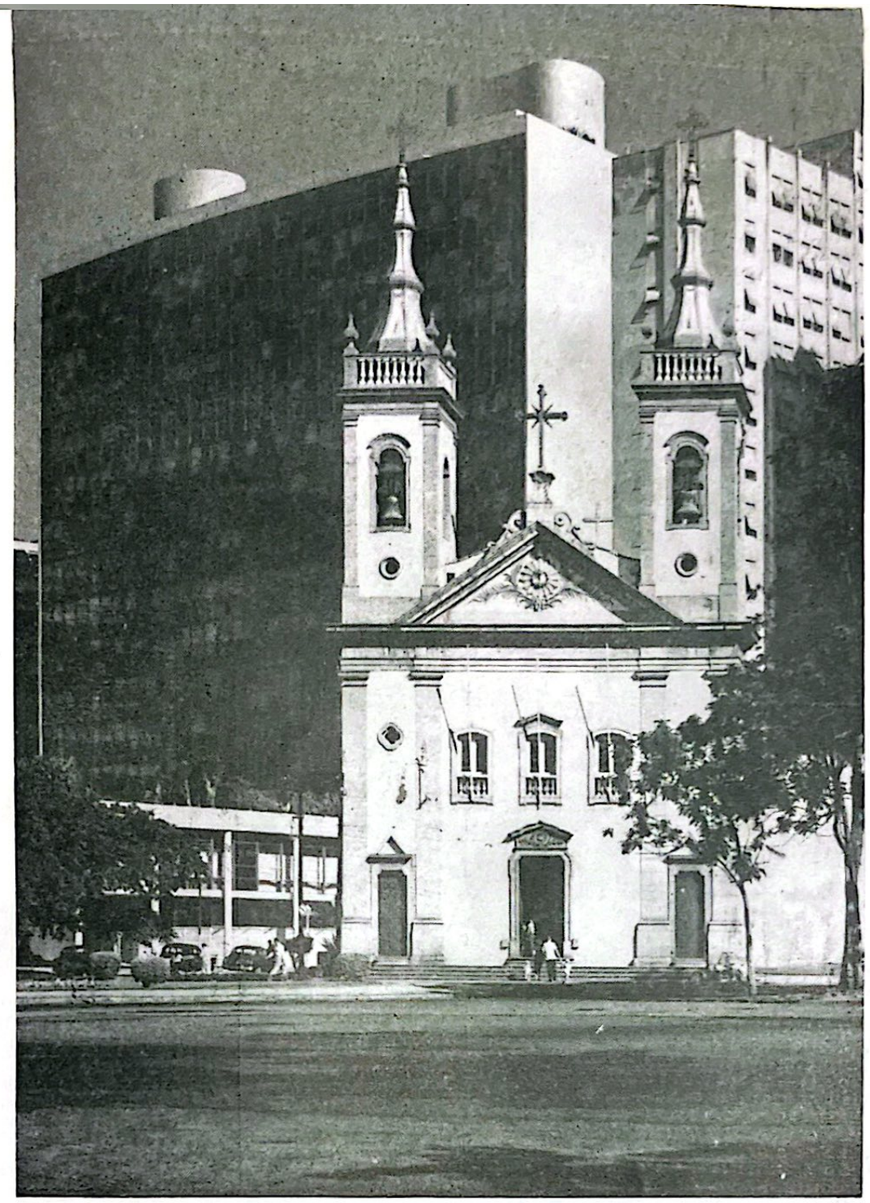
— *Plano Diretor da Cidade de Imbituba*, Estado de Santa Catarina (1956).

— *Desenvolvimento da Teoria das Cidades Polinucleares e das Unidades Urbanas*, apresentado ao Congresso para o *Plano Piloto* da Nova Capital do Brasil (1956).

— *Plano de Extensão Marítima da Cidade de Túnis*, e para a *Unidade Urbana Gamart* (Cap. Carthage) elaborado para o govêrno tunisiano através das Nações Unidas, assim como anteprojeto para o "Carthage Palace Hotel", a primeira realização turística do plano (1957).







Monumentos:

tema de debate em Veneza

Arq. Gian Carlo Gasperini



Igreja de S. Francisco — Pilar — Paraiba *Foto: Fernando Duarte*

Veneza, 1964 — Setecentos arquitetos e técnicos em restauração de monumentos artísticos e históricos, vindos de 61 países reuniram-se em Veneza para o 2.º Congresso Internacional. A reunião realizou-se na ilha de S. Giorgio Maggiore, sede da Fundação Giorgio Cini.

O tema do Congresso foi a *conservação do patrimônio monumental e ambiental no mundo, num momento em que se sente também nos países de nova formação, a necessidade de conservar os valôres artísticos e os elementos representativos das civilizações do passado, fundindo seu espírito com a vida moderna.*

O Congresso, seguindo os princípios estabelecidos em 1957, tinha entre outros objetivos o de ditar uma *Carta Internacional da Restauração dos Monumentos* para a implantação de uma política comum de pesquisas e valorização dos monumentos em seu ambiente, dos centros históricos, e da paisagem. E criar um instituto internacional para monumentos que reunisse os técnicos em atividade neste setor, no mundo inteiro, num plano crítico-operativo.

TRABALHOS DO CONGRESSO

O programa de trabalho foi dividido em *cinco seções,* cabendo a cada uma delas a análise de setor específico da restauração. Assim, cada congressista ou delegação teria uma participação ampla e ativa em tôdas as diferentes especializações.

A análise da teoria da conservação e da restauração dos monumentos e de suas aplicações, visando à possibilidade de uma codificação coube à 1.ª seção. (Relator, Raymond Le Maire, Bélgica).

A 2.ª Seção foi reservada a *análise dos métodos,* cuidando de problemas fundamentais: o *estuao das pesquisas* e a execução das restaurações. Campo de estudo extremamente vasto, os trabalhos desta seção foram subdivididos em 3 grupos: a) *restauração arqueológica;* b) *provas técnicas de conservação;* c) *problemática da restauração,* como teoria destinada a *integração* dos monumentos na vida moderna.

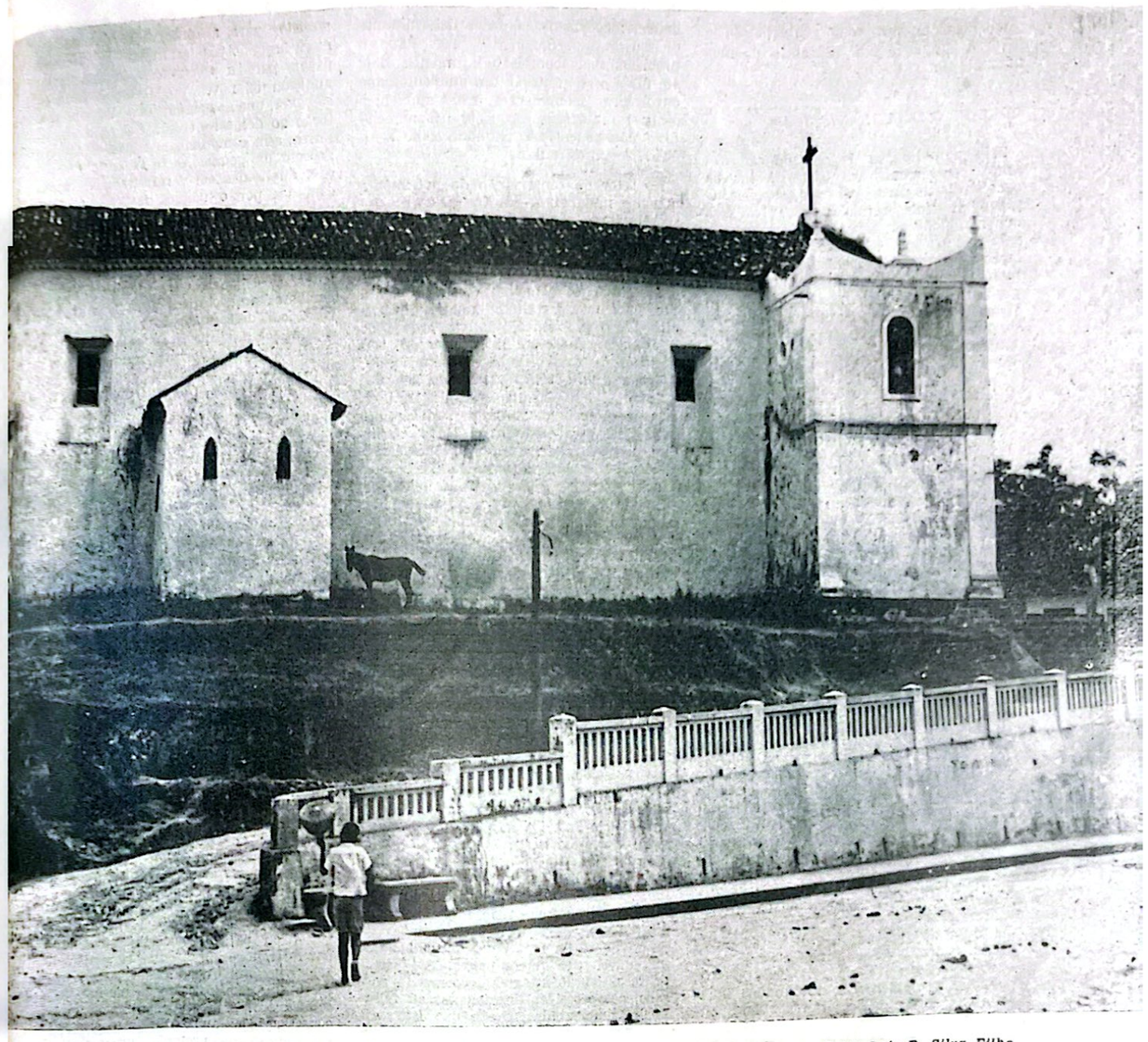
Os problemas *jurídico-administrativos* da proteção dos monumentos artísticos, dos ambientes monumentais, dos centros históricos e paisagísticos, foram o tema da 3.ª Seção.

A 4.ª Seção analisou a *contribuição histórica e artística* resultante das descobertas feitas nas escavações ou nas restaurações.

E, enfim, na 5.ª Seção, foram estudadas as *medidas preliminares* de proteção do patrimônio monumental, frente ao desenvolvimento da civilização mecânica e a execução das grandes obras de interêsse público que, muitas vêzes trazem trágicas conseqüências para o aspecto humano do nosso *habitat.*

Uma conferência sôbre cada um dos assuntos, — destinada à impostação dos problemas e a determinação de um programa de estudo — marcou o início dos trabalhos de cada seção.

Nas reuniões plenárias — nas quais foram apreciadas e debatidas as conclusões dos trabalhos específicos das seções — foi proposto, estudado e fundado o *ICOMOS, Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios,* com estatuto preparado pela *UNESCO,* e que visa congregar



Oitão direito da Igreja de Pôrto Calvo — Alagoas *Foto: Luis R. Silva Filho*

técnicos e órgãos nacionais de proteção dos monumentos. O estatuto do *ICOMOS* teve como paradigma o do *ICOM,* órgão que reúne entidades e técnicos em museus.

O Congresso, organizado pela Direção Geral de Belas Artes do Ministério de Educação da Itália, teve o patrocínio da *UNESCO* e a colaboração do Conselho da Europa. A promulgação da *CARTA DE VENEZA,* fato mais marcante do congresso, deu-se na sessão de encerramento. Neste documento estão enunciados os princípios de uma ampla compreensão dos problemas da conservação e da restauração dos monumentos, e do ambiente que os envolve.

Os trabalhos foram coordenados pelo prof. Pietro Gazzola, secretário geral do Congresso. Representava a *UNESCO,* o Diretor-Geral René Maheau e Ludwig Weiss, presidente da Comissão Cultural e Científica, do Conselho da Europa.

A seção inaugural foi presidida pelo Ministro de Obras Públicas da Itália na *Sala del Magior Consiglio* do Palácio Ducal. Uma "Exposição Internacional da Restauração" onde cêrca de 20 nações mostraram sua atividade neste setor, foi também aberta na ocasião.

INTERESSE CULTURAL

O alto interêsse cultural do Congresso foi evidenciado pela participação de 61 nações. O Brasil, fêz-se representar pelo *Instituto de Arquitetos,* com uma delegação de quatro arquitetos: Ícaro de Castro Mello, presidente do IAB, Flávio Leo A. da Silveira, diretor da Divisão de Assuntos Internacionais e Congressos do IAB e delegado do Brasil no Comitê Executivo da União Internacional de Arquitetos, Wladimir Alves de Sousa, representante do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Gian Carlo Gasperini, 1.º secretário do IAB e membro da Comissão de Exercício da Profissão da *UIA.*

O trabalho efetuado em Veneza se enquadra no âmbito da atividade das Nações Unidas no plano cultural, onde em ativa colaboração e esfôrço constante de todos os países membros, procura-se salvaguardar os elementos representativos das civilizações do passado. Êste sentido universal da cultura, que transpôs fronteiras e supera divergências políticas, foi o "leit-motif" de tôdas as reuniões do Congresso. As conclusões, condensadas na *CARTA DE VENEZA,* constituem pela primeira vez uma tomada de posição da cultura universal, frente aos problemas do *ambiente artístico e histórico* concebido não

como acessório mas como parte indispensável à definição e à existência do monumento em si.

CONSCIÊNCIA URBANISTICA

Esta aproximação do passado ao presente, considerados os valôres à luz da consciência moderna, coloca o problema no plano de uma revalorização urbanística que não pode ser ignorada. Este aspecto, pela sua própria técnica, tende à formulação de conceito urbanístico no qual os monumentos e sítios históricos sejam integrados à vida ativa. Êste conceito reafirma a tese — dominante em Veneza — de que restaurar sem utilizar convenientemente, significa tirar a alma do monumento.

A necessidade de se criar a consciência urbanística cada vez mais profunda e capaz de conduzir a uma melhor compreensão dos problemas culturais das nações, foi recomendação conclusiva de tôdas as seções de trabalho do Congresso. A *CARTA DE VENEZA*, reitera a necessidade do respeito à autenticidade da cultura e do passado e estabelece normas e recomendações para o processo de valorização do patrimônio artístico de cada nação. O caráter particular dos métodos a serem adotados nos diversos países, em relação às tradições culturais e caracteres específicos locais, é ressalvado na *CARTA*.

Para cumprir e dar sentido prático a estas disposições, fundou-se o *ICOMOS* que, com o patrocínio da *UNESCO*, permitirá aos países membros, equacionar suas atividades dentro dos princípios enunciados na *CARTA DE VENEZA*.

A delegação brasileira, percebendo o alcance da *CARTA* — seja pela sua aplicação interna, seja para o intercâmbio internacional — propôs que o Brasil participasse da comissão organizadora do *ICOMOS*. Esta comissão se reunirá em novembro próximo na sede da *UNESCO*, em Paris, para a redação final dos estatutos, programação dos trabalhos e constituição da diretoria. A delegação brasileira proporá ao govêrno brasileiro uma participação ativa no seio do *ICOMOS*, visando incrementar o intercâmbio internacional e estabelecer novas e mais eficientes condições de atuação à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, (*DPHAN*) na realização da obra a seu cargo, enquadrando-o nos princípios enunciados na *CARTA DE VENEZA*. As razões dêste trabalho, serão mais claramente compreendidas à luz de um programa mais vasto de realizações urbanísticas, programadas ou a serem programadas, que não poderão ter o alcance sócio-cultural previsto se não forem realizadas com a consciência de uma cultura a ser respeitada.

TESES APRESENTADAS AO CONGRESSO

Os trabalhos do Congresso, testemunham a alta qualificação de seus membros, entre os quais se achavam as maiores autoridades mundiais no campo da restauração e da arqueologia.

Na abertura dos trabalhos da 1.ª Seção, o prof. Roberto Pane, da Universidade de Nápoles, afirmou ser necessária uma *qualificação moderna* da restauração e conservação dos monumentos, relacionada à cultura urbanística; numa visão global do ambiente que, pela situação de proximidade ao documento, é fator determinante de seu destino. Segundo o prof. Pane, o problema mais complexo e urgente, hoje em dia é o da proteção dos ambientes que envolvem os monumentos. Êstes ambientes são parte integrante do próprio monumento e não podem ser tratados como se a êles fôssem estranhos.

No setor da conservação do patrimônio artístico mundial, — os trabalhos se desenrolaram na Sala Palladiana da Fundação Giorgio Cini em S. Giorgio Maggiore, — foi debatida a política da restauração.

Alberto Léon Chaunel, Inspetor Geral dos Monumentos Históricos da França, tratou dos problemas relativos ao estudo *à pesquisa e à tecnica da restauração*. *"Os métodos de escavação e conservação das descobertas arqueológicas"* foram expostos pelo prof. R. Gilyard Beer, de Londres, que considerou as diferentes disciplinas envolvidas pela matéria: pesquisa científica, localização topográfica e análise das necrópoles, pesquisas arquitetônicas, fotografias aéreas e proteção da ambientação das descobertas e contra a ação dos agentes atmosféricos. O prof. Chaunel evidenciou a importância da estreita colaboração necessária entre arqueólogos, arquitetos e dos estudiosos que, a qualquer título, se ocupam da conservação dos monumentos.

Na 1.ª Seção, sob a orientação do prof. La Maire, de Bruxelas, procurou-se uma definição exata do têrmo monumento e a determinação dos princípios gerais da prática profissional da restauração e da reconstrução. O assunto, amplamente debatido, estendeu-se até ao exame das relações *monumento-sociedade* e *monumento-ambiente*, como também à formação de pessoal especializado. A intervenção do prof. Charles Porter — responsável pela reconstrução dos monumentos do Departamento do Interior dos *EUA* — sôbre a teoria norte-americana de que na sociedade atual aceita-se a *reconstrução integral dos monumentos desaparecidos*, como fonte de instrução e de satisfação espiritual, motivou forte reação por parte do prof. Pane. Esta teoria, na opinião do prof. Pane e da maioria da assembléia, é inaceitável para outros países. A hipótese da reconstrução integral de obras do passado, desaparecidas, inexistentes ou falsamente ambientadas, desde que isto seja feito sem a pretensão de criar obras monumentais, só pode ser admitida em sociedades de recente tradição cultural. A reconstrução, nestes casos, deixa de pertencer à cultura, para situar-se entre os *falsos* e representar a *mistificação da arte*. Assim pronunciaram-se os prof. Crespi, da Itália, Gasperini, do Brasil e Pimentel, do Peru.

As intervenções dos professôres Wladimir Alves de Sousa, do Brasil, Boskovic, da Iugoslávia, e Lauffray, da França, tiveram como escopo a definição de *monumento histórico*, a ambientação das obras de arte e os aspectos sociais do problema da restauração. A contribuição das obras arquitetônicas modernas ao patrimônio artístico mundial, foi ressaltada pelo prof. Victor Martiny, da Bélgica, pois o *presente representa o passado do futuro*. As criações de hoje devem ser consideradas em função de um enriquecimento cultural das gerações futuras.

Um indice seguro do progresso civil de um povo é dado pelo desejo de resguardar seu patrimônio cultural. Com estas palavras, Harold Plenderlrith, da *UNESCO*, iniciou o relatório oficial sôbre os novos *métodos* para a conservação das antigas estruturas. Após examinar as técnicas usuais para a preservação dos mármores, analisou os novos preparados à base de *silicones*, que asseguram uma eficiente proteção ao desgaste, erosão e à ação atmosférica, sem comprometer a elasticidade e o aspecto da pedra. As *técnicas de escavação*, analisadas em vários trabalhos apresentados por estudiosos franceses, italianos e pelo engenheiro Sengupta, do Departamento Arqueológico da India, foram examinadas pelo prof. Romanelli, da Itália. Foram examinados, também, os métodos mais idôneos para evidenciar os documentos arqueológicos e os monumentos históricos, destacando-se entre êles a fotografia aérea, a projeção geográfica e as análises químicas, como meios modernos de facilitar o tradicional trabalho da escavação manual. Os critérios de restauração das antigas estruturas que não têm mais uma *função atual*, mas constituem documentos históricos e daquelas que, ao invés, estão estreitamente relacionadas com o ambiente moderno, foram igualmente consideradas. As atribuições dos arquitetos e arqueólogos, no processo das escavações, — aspecto que se caracteriza pela estreita colaboração e integração de trabalho — foram definidas. Outros assuntos, relacionados com a técnica e a ciência, foram analisados por vários estudiosos e resumidos numa comunicação do prof. Rotondi, de Roma, que focalizou os seguintes pontos: deterioramento da pedra exposta aos agentes atmosféricos; alteração dos materiais submersos na água salgada; conseqüências da umidade nas obras de arte em geral; e novos métodos de restauração das pinturas murais.

REUTILIZAÇÃO DOS MONUMENTOS

Iniciando os debates sôbre um dos temas mais vivos do Congresso, o espanhol Gabriel Alomar, pronunciou uma conferência sôbre a *reutilização dos monumentos e dos centros artistico-históricos*, para uma integração da cultura do passado na vida ativa. O prof. Carlo Coschi, de Roma, sintetizou os 36 relatórios apresentados por diferentes países, entre os quais o trazido pelo prof. Wladimir Alves de Sousa, sôbre *Ouro Prêto*, como cidade-monumento-histórico. A preocupação maior foi a da conservação da ambientação, especialmente em função da evolução urbanística no quadro da vida moderna. Neste sentido, focalizaram-se exemplos de realizações efetuadas em determinados monumentos e em quarteirões inteiros, onde a função original foi adaptada às necessidades modernas. Os relatórios do prof. Lorentz, de Varsóvia, e de um grupo de arquitetos iugoslavos, sôbre o tema dos centros históricos, foram acolhidos com particular relêvo.

ASPECTOS JURIDICOS DOS MONUMENTOS

Os *aspectos juridicos* da proteção dos monumentos, de seu ambiente, e dos centros históricos relacionados com a paisagem, foram apresentados pelo prof. Mattenci, de Roma, que examinou a regulamentação dos países que aderem à União Internacional do Direito, e as providências de caráter legislativo tomadas nas diversas nações, com o propósito de proteger os monumentos. É de ressaltar que causou viva satisfação à assembléia o fato de existir no Brasil um órgão, com esta finalidade, previsto na Constituição do País.



Igreja e mosteiro de S. Bento em Olinda

Foto: DPHAN

O prof. Mattenci evidenciou a oportunidade de se tentar a aproximação, e talvez a unificação, das normas legislativas destinadas à proteção dos monumentos, em tôdas as nações civilizadas. O prof. Sorlin, da França, desenvolvendo a noção de *centro-histórico*, afirmou que a proteção legal dos monumentos deve abranger também seu ambiente urbano e natural. Esta proteção deve ser ativa e adaptar-se às exigências da vida moderna; assim como apoiar-se em meios técnicos, contar com recursos financeiros adequados e prever a formação de pessoal especializado.

A contribuição da restauração à História da Arte e à cultura em geral, despertou grande interêsse dos participantes do Congresso. Sob a orientação do prof. Otto Demus, de Viena, foram debatidos vários aspectos desta contribuição, cujas conclusões podem ser resumidos na afirmativa de uma contribuição recíproca de conhecimentos e de maior valorização das relações entre a restauração e a cultura. Através destas relações, podem ser conseguidos os conhecimentos necessários à apreciação dos caminhos da civilização e a valorização das descobertas, estimulando a assimilação dos elementos artísticos e históricos que formam a herança cultural dos povos. Tôda descoberta e tôda obra de restauração abre nova página no imenso livro da história da arte, que é também a história da humanidade. A própria exigência, evidenciada no Congresso, de se estabelecer uma mais estreita colaboração entre arquitetos, pesquisadores, arqueólogos e restauradores, é uma demonstração da interdependência existente entre a cultura e a obra de restauração. A ausência desta relação recíproca, particularmente evidente nas obras de restauração do século passado, fornece os maus exemplos de conservação de certos monumentos, que aparecem hoje muitas vêzes, deslocados e irremediàvelmente comprometidos, pelo trabalho dos incautos restauradores.

O relatório do arquiteto Ruth Rivera de Coronel, delegada do México, sôbre o plano de estruturação urbanística da cidade do México, destinado a criar o maior centro monumental histórico do mundo, depois de Roma, despertou a atenção dos participantes. A cidade do México, por convite do govêrno mexicano, será em 1967, sede do próximo Congresso, ou seja, do 1.º Congresso do *ICOMOS*.

Como demonstração concreta e verificação complementar das teorias expostas no Congresso e dos métodos de aplicação preconizados nos relatórios técnicos, foram intercaladas às seções de trabalho, algumas visitas a monumentos restaurados ou em fase de restauração. Em homenagem à imparcialidade da Assembléia, também, a Exposição Internacional da Restauração foi pensada, não como uma exibição do valor pessoal em casos excepcionais, mas, ao contrário, como exposição de casos típicos e de métodos exemplares. Como complementação dos trabalhos, foi considerada indispensável uma visita às cidades que foram berço da civilização veneziana, ligando-a diretamente à civilização romana tardia e a neo-bizantina, como Aquiléia, Grado e Torcello; além dos centros de maior florescimento arquitetônico do século XVI como Vicenza, cidade do Palladio, Verona e cidade de San Micheli.

Intercalaram-se desta forma, às seções de trabalho, itinerários de estudo, favorecendo os contatos pessoais entre os estudiosos e trazendo a oportunidade de novas relações e amizades, o que constituiu um dos elementos mais sugestivos dêste encontro.

Ao término do Congresso, em 31 de maio de 1964, ficaram abertas as inscrições para o *ICOMOS*, destinadas as organizações nacionais de proteção aos monumentos históricos e entidades de classe dos profissionais do ramo. O Brasil inscreveu-se como membro fundador, através de seus delegados Gian Carlo Gasperini, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil e Wladimir Alves de Sousa, representante do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. As cotas de inscrição foram integralizadas e designado o prof. Alves de Sousa para membro



do Comitê de Organização, como delegado do Brasil. O Comitê de Organização do *ICOMOS* ficou assim constituído: Presidente: M. de Angelis l'Ossar (Itália); Vice-Presidente: J. Brew e Sereguine (EE.UU.). Membros: Alemanha; M. Bornhein; Austria, M. Demus; Brasil, W. de Sousa; Dinamarca, M. Landvey; Espanha, M. Iniguez; França; M. Chauvel; Grécia, M. Stikas; India, M. Lal; Japão, M. Sekino; México, Mme. Rivera; Nigéria, M. Ekpo-Eyo; Peru, M. Pimental; Romênia, M. Jonesco; Síria, M. Abdul a Hak; Tcheco-Eslováquia, M. Pavel; Tunísia, M. Zbiss; Iugoslávia, M. Zdravkovic e Vaticano, M. Redig de Campos. Membros ex-ofício: representante da *UNESCO*, do Conselho da Europa e do *ICOM*

SEÇÃO IBERO-ABERICANA DO ICOMOS

Posteriormente, reuniram-se os delegados dos países ibero-americanos, Brasil, Colômbia, Cuba, Espanha, Filipinas, México, Perú, Portugal e Venezuela, para a constituição de uma Organização Internacional de Proteção de Monumentos e Sítios Históricos, como Seção Ibero-Americana do *ICOMOS*. Esta seção, cuja denominação proposta foi Associação Ibero-Americana Pró Monumentos e Sítios (*IAMS*), fundamenta-se em razões perfeitamente justificadas, por representarem um patrimônio de culturas comuns.

A sede provisória será em Madrid e as reuniões realizadas cada 3 anos tendo por local cada um dos países membros.

Carta de Veneza

Carta para a conservação e a restauração dos monumentos, aprovada pela Assembléia do II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos em Monumentos Históricos — Veneza, 31 de maio de 1964.

Carregadas de uma mensagem espiritual do passado, as obras monumentais dos povos são, na vida presente, o testemunho vivo de suas tradições seculares. A humanidade, que cada dia toma consciência da unidade dos valôres humanos, considera as obras monumentais como um patrimônio comum, e se reconhece solidàriamente responsável por sua salvaguarda frente às futuras gerações, às quais ela deve transmiti-lo com tôda a riqueza de sua autenticidade.

É então essencial que os princípios que devem presidir a conservação e a restauração dos monumentos sejam elaborados em comum e formulados em plano internacional, deixando a cada nação o cuidado de assegurar-lhes aplicação no quadro de sua própria cultura e tradições.

Ao dar, uma primeira forma a êstes princípios fundamentais, a carta de Atenas de 1931 contribuiu para o desenvolvimento de um grande movimento internacional que se traduziu em documentos nacionais, na atividade do *ICOM* e da *UNESCO*, e na criação, por esta última, do Centro Internacional de Estudos para a conservação e a restauração dos bens culturais. A sensibilidade e o espírito crítico são aplicados aos problemas mais complexos e mais sutis; parece chegado o momento de reexaminar os princípios da carta, aprofundando-os e ampliando o seu alcance em nôvo documento.

Em conseqüência, o II CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUITETOS E TÉCNICOS EM MONUMENTOS HISTÓRICOS, reunidos em Veneza, entre 25 e 31 de maio de 1964, aprovou o segu'nte texto:

A noção de monumento compreende não só a criação arquitetônica isolada, como também o ambiente no qual ela se insere.

O monumento é inseparável do meio no qual êle se situa e da história do qual é o testemunho. Reconhece-se então tanto o valor monumental dos grandes conjuntos arquitetônicos, quanto o das obras modestas que com o tempo adquiriram uma significação cultural e humana.

A conservação e a restauração de monumentos constituem uma disciplina relacionada a tôdas as ciências e a tôdas as técnicas que possam contribuir ao estudo e à salvaguarda do patrimônio monumental, sob a direção de arquitetos especializados.

A conservação e a restauração de monumentos visam salvaguardar tanto a obra de arte quanto o testemunho da história.

A conservação dos monumentos sempre é favorecida quando se atribui ao monumento uma função útil à sociedade. A atribuição desta função não pode alterar a ordenação e ambientação do monumento. Dentro dêstes limites é que é preciso conceber e se pode autorizar os arranjos exigidos pela evolução dos usos e dos costumes.

A conservação dos monumentos impõe antes de tudo constância de cuidados.

A consolidação do monumento pode ser assegurada, quando as técnicas tradicionais revelam-se inadequadas, recorrendo-se a tôdas as técnicas modernas de conservação e construção, cuja eficácia tenha sido demonstrada por dados científicos e garantida pela experiência.

A restauração é uma operação de caráter excepcional, — pretende conservar e revelar os valôres estético e histórico do monumento. A conservação apóia-se sôbre o respeito a substância antiga ou sôbre documentos autênticos e detem-se onde começa a hipótese. Além do mais, todo trabalho de complementação, reconhecido indispensável, deve distingu'r-se da composição arquitetônica, levando a marca de nosso tempo.

Os elementos destinados a substituir as partes danificadas ou inexistentes devem se integrar harmoniosamente ao conjunto, embora se diferenciando das partes originais, a fim de que a restauração não falsifique o documento da arte e da história.

As contribuições de tôdas as épocas à edificação de um monumento devem ser respeitadas. A unidade de estilo não deverá se tornar um fim a ser alcançado, no curso da restauração.

Quando um edifício apresenta várias estratificações superpostas, a retirada de um elemento subjacente não se justifica, senão excepcionalmente e sob a condição de que os elementos retirados não apresentem qualquer interêsse, e quando a composição da forma descoberta constitua um testemunho de alto valor histórico, arqueológico ou estético, e que seu estado de conservação seja julgado suficiente.

O julgamento do valor dos elementos em questão e da decisão sôbre as eliminações a operar não podem depender ùnicamente do autor do projeto.

As adjunções não podem ser toleradas senão quando respeitam tôdas as partes interessadas do edifício, sua ambientação tradicional, o equilíbrio de sua composição e suas relações com o meio envolvente.

O deslocamento de um monumento, no todo ou em parte, não pode ser tolerado, salvo se a salvaguarda do monumento assim o exigir ou se razões de grande interêsse nacional ou internacional o justifiquem.

A salvaguarda do monumento implica na do ambiente tradicional. As construções, demolições ou novos acréscimos não poderão alterar as relações de volume e côr.

Os locais que trazem testemunhos de uma civilização particular, de um acontecimento histórico, ou de uma evolução significativa, sejam êles urbanos ou rurais, devem ser objeto de cuidados especiais a fim de salvaguardar sua integridade, assegurar sua pureza, sua ordenação e sua valorização. Em conseqüência, todo elemento, arquitetônico ou não, que comprometa seu equilíbrio ou sua escrita, deve ser evitado ou eliminado.

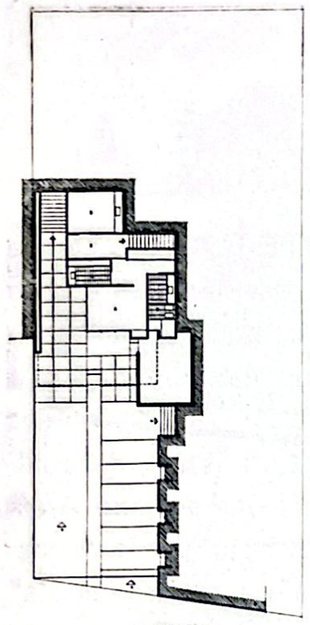
Os trabalhos de exploração devem ser efetuados segundo as normas definidas pela recomendação da UNESCO, de 1956, a respeito de explorações arqueológicas. A preservação das ruínas, e tôdas as medidas necessárias à conservação e à proteção permanente dos elementos arquitetônicos e dos objetos descobertos serão asseguradas. Além disso, tôdas as iniciativas devem ser tomadas, visando facilitar a compreensão do monumento descoberto sem nunca deformar sua significação. Todo trabalho de reconstituição deverá entretanto ser excluído a priori. Sòmente a *analtylose*, isto é, a recomposição das partes existentes, porém desmembradas, será tolerada. Os elementos de integração serão sempre indentificáve's e representarão o mínimo necessário a assegurar as condições de conservação do monumento e restabelecer a continuidade de suas formas.

Os trabalhos de conservação, de restauração e explorações serão sempre acompanhados da constituição de uma documentação precisa, sob forma de relatórios analíticos e críticos, ilustrados por desenhos e fotografias. Tôdas as fases dos trabalhos de desmembramentos, de consolidação, de recomposição e de integração, assim como os elementos técnicos e forma's, identificados no curso dos trabalhos, deverão ser consignados nos relatórios. Esta documentação deverá ser arquivada em órgãos públicos e à disposição dos interessados. Recomenda-se, também, sua publicação. □

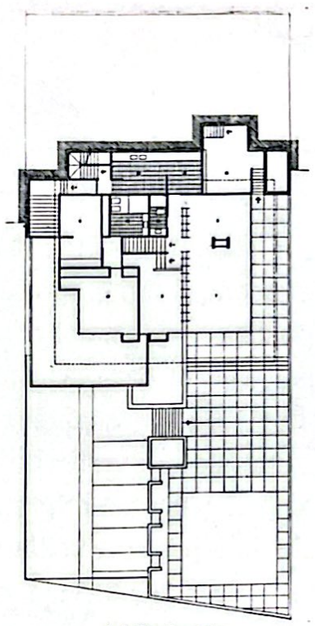
PAINEL

Em seu "PAINEL", **ARQUITETURA** pretende apresentar um panorama do que faz o arquiteto brasileiro em todos os seus campos de atividade específicos. Do norte ao sul do país e, também, a obra com a qual êle se projeta fora de nossas fronteiras. A visão do "Painel" é isenta de qualquer prevenção, preconceito ou parcialidade. A ela não interessa particularmente criticar, julgar, condenar ou endeusar. Ela não prefere o "Organicista", o "Racionalista" ou o "Brutalista". Sua finalidade é apenas mostrar. A Arquitetura Brasileira não é sòmente aquela que vira notícia espetacular. É, também, aquela outra que, embora feita quase sempre despretenciosamente, vai aos poucos mudando as nossas cidades. Ambas precisam ser conhecidas. Tanto no Recife, quanto em Pôrto Alegre, em Goiânia, São Paulo, Salvador, — no Brasil inteiro e no exterior. Para tanto, os arquitetos brasileiros devem enviar-nos regularmente os seus projetos. Basta mandar uma ou duas fotos da obra ou do projeto e algumas outras das plantas, acompanhadas de uma pequena notícia informando sôbre o local, a data do projeto e a descrição sumária dos dados principais do programa.

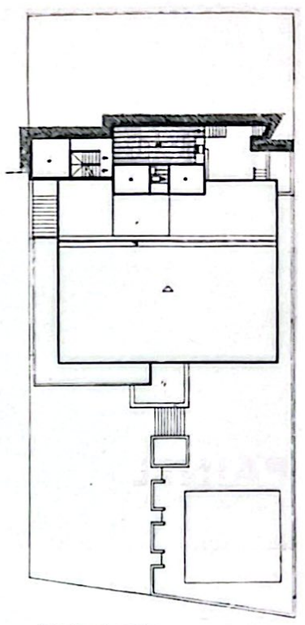
ARQUITETURA é a revista do arquiteto brasileiro. Nela não pontificam chefes de escolas ou grupos. Suas páginas estão sempre abertas a todos quanto se preocupam com os problemas da arquitetura e do planejamento. □



Térreo



1.º Pavimento



2.º Pavimento

RESIDENCIA NA GÁVEA

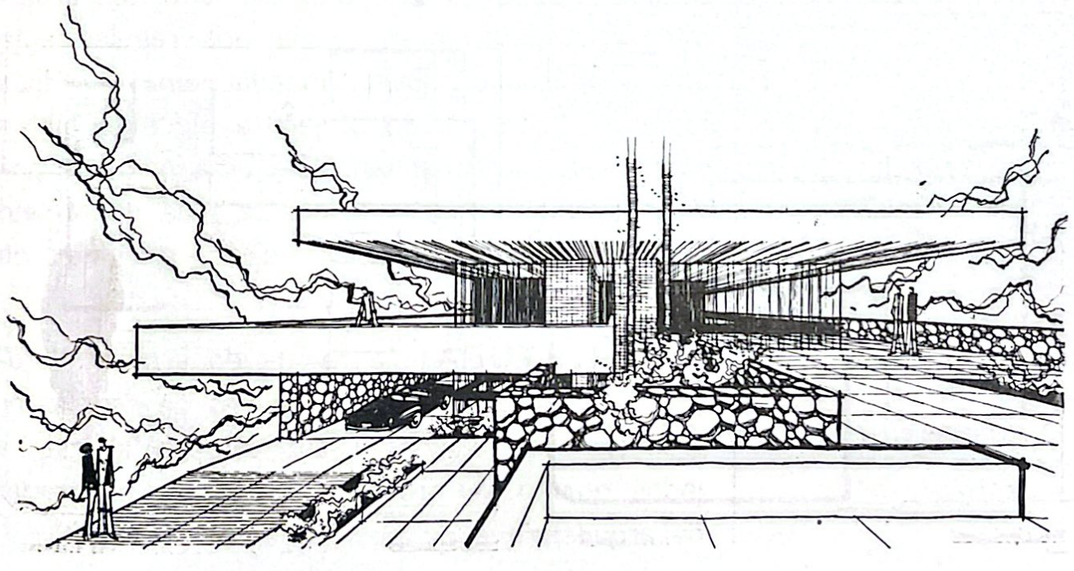
Rio de Janeiro — Guanabara.

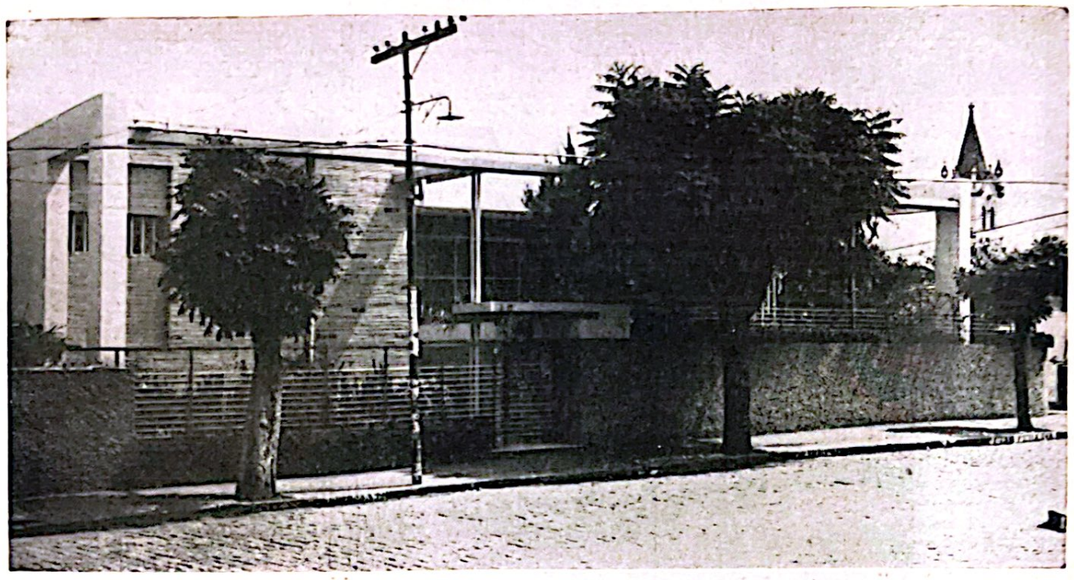
Arquitetos — DAVID PALATINO e L. A. RANGEL.

Proprietário — Armand Ravanetti.

Projeto 1963 — Obra em estrutura.

Procurou-se tirar partido do aclive existente em direção ao fundo do terreno; a construção colocada ali, em nível superior ao do logradouro, ganha em vista e evita devassamento. Procurando adaptação à topografia, a construção desenvolve-se em três pavimentos que respondem às seguintes funções: *térreo* — abrigo para automóvel e apartamento independente, para parentes do proprietário; 1.º *pav.* — parte social e cozinha e, num nível um pouco mais elevado, sala íntima e dois dormitórios, para o casal e dois filhos; 2.º *pav.* — lavanderia e dependências de empregadas. □





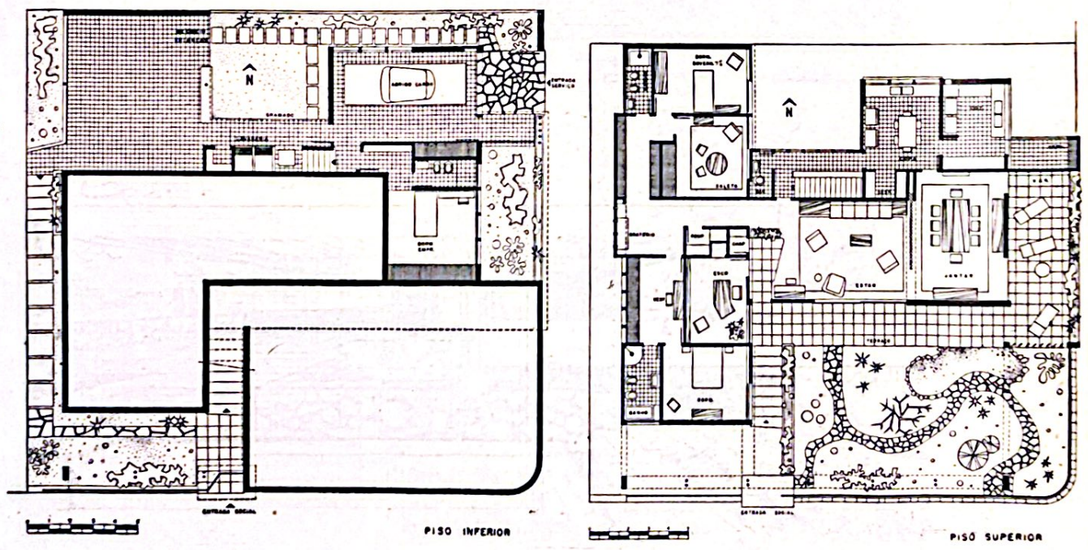
CASA EM BAURU

Bauru — São Paulo

Arquiteto — FERNANDO FERREIRA DE PINHO.

Proprietário — Comendador José da Silva Martha.

Casa para casal morando só. A residência desenvolve-se em dois pisos, atendendo às proporções do terreno que acusa um desnível entre duas ruas. E bem clara a divisão entre as zonas de serviço e social, sendo que esta última está resolvida em um único nível. Cobertura com laje de tijolos furados e impermeabilização asfáltica. Os pisos das escadas, vestíbulo, terraço, varanda, banheiro copa e cozinha, na zona social, são revestidos de mármore. No revestimento das paredes externas foram combinadas pastilhas cerâmicas nas côres branca e azul, granito cinzento e arenito de minas, além da litocerâmica. □



Artigo

Tempo perdido

Arq. Maurício Roberto

Em julho de 1963 o Instituto de Arquitetos do Brasil, atendendo a convite do IPASE, patrocinou um seminário sôbre habitação organizado por aquela entidade.

Nas reuniões preparatórias, realizadas na sede do Departamento da Guanabara do IAB, os arquitetos resolveram convocar e pedir a contribuição de vários profissionais que exerciam atividades correlatas com o objetivo do seminário.

Dêsse modo, foram convidados homens dos ministérios públicos, da Previdência Social, do IBGE, da Rêde Ferroviária Federal, etc.

Entre êsses, foi convocado o engenheiro Alvaro Milanez.

O engenheiro Milanez participou ativamente e eficientemente dessas reuniões. Aí, teve oportunidade de conhecer bem os organizadores do futuro Seminário. Fêz parte do grupo que escolheu o temário, a lista dos participantes e a composição dos diversos grupos de trabalho.

Instalado em Quitandinha, teve início o Seminário de Habitação. Era a coisa mais séria que, até então, tinha sido feita no Brasil a respeito do assunto. Pela primeira vez, os participantes tinham sido prèviamente escolhidos e estavam ali, juntos, livres de qualquer despesa, com tempo integral para discutirem um único ponto: habitação.

Por proposta da delegação do Instituto de Arquitetos o engenheiro Milanez foi designado, primeiramente, para relator de um dos grupos de trabalho, o Grupo I, e, posteriormente, ainda por proposta da delegação do IAB, presidiu as sessões plenárias, realizadas em Quitandinha.

O engenheiro Milanez participou de tôdas as reuniões. Nunca fêz, durante a duração desta fase dos trabalhos, nenhuma acusação de que o Seminário estivesse tomando um rumo político, desvirtuando-se do seu objetivo.

Das sessões em que o engenheiro Milanez foi relator e presidente participaram deputados (dos 3 que compareceram, sòmente um teve, posteriormente, seu mandato cassado), presidentes de associações de proprietários, representantes de associações patronais, oficiais do Exército, engenheiros, estatísticos, arquitetos, etc. Em nenhum momento o engenheiro Milanez teve que dar ou cassar a palavra a algum representante de Moscou.

Encerrada a fase de Quitandinha, fase de onde, após um trabalho insano, foi extraído com a eficiente colaboração do engenheiro Milanez um documento que equacionava o problema habitacional brasileiro, partiram para S. Paulo, ainda com tôdas as despesas por conta do IPASE, os participantes do Seminário.

Lá, o documento de Quitandinha seria pôsto em discussão pública, discussão aberta, bem diferente do ambiente exclusivamente técnico da primeira fase — para ser acrescido, refundido ou ratificado.

Juntamente com a totalidade da delegação, perfeitamente identificada com o espírito do Seminário partiu, também, o engenheiro Milanez.

Em São Paulo, após três dias de discussões, estando sempre presente o engenheiro Milanez, o documento de Quitandinha foi aprovado, pràticamente sem qualquer modificação. Aprovaram-no todos os participantes do Seminário e, entre êstes, o relator, o presidente, o engenheiro Alvaro Milanez.

Até então tudo estava perfeito. O engenheiro Milanez ainda não tinha descoberto nenhuma influência comunista nos resultados do Seminário. Muito até pelo contrário, pois, sendo convidado, logo após as reuniões de São Paulo e Quitandinha, para participar da Jornada da Aliança para o Progresso sôbre habitação, nela desempenhou o papel de diretor de debates. O documento discutido na Jornada foi o documento final do Seminário.

Abril de 64. Mudança do Govêrno.

O Ministro do Planejamento prepara uma mensagem que o Presidente da República envia ao Congresso criando o Plano Nacional de Habitação.

Nesse projeto está resolvido, de forma perfeita, o sistema econômico-financeiro capaz de equacionar, finalmente, esta parte importantíssima do problema habitacional brasileiro. Entretanto, a parte técnica referente ao planejamento das habitações, planos diretores, novos processos construtivos, etc., pràticamente não existe na mensagem.

Curiosamente, num dos parágrafos dêste projeto, aparece a expressão "saneamento do meio", considerada como quase de propriedade do engenheiro Milanez. Entretanto, apesar disso e das enormes lacunas da parte técnica, não se ouve, nem se lê qualquer manifestação do engenheiro Milanez.

Entra em ação o Instituto de Arquitetos e, através de um admirável trabalho do seu presidente em exercício, arquiteto Jorge Moreira, consegue introduzir no texto do projeto de lei, durante a tramitação na Câmara e no Senado, tudo que é preciso para transformá-lo num documento quase perfeito: o órgão técnico passa a ter a mesma importância do banco financiador; o equipamento urbano da habitação passa a ser financiado; o banco passa a financiar a elaboração de Planos Diretores. Passa a haver previsão de financiamento para as indústrias de materiais de construção a fim de poderem atender o substancial da demanda.

Junho de 64. Escreve o engenheiro Milanez no n.º 64 da revista do Sindicato da Construção Civil do Rio de Janeiro.

"...em meados de 1963 realizou-se, parte em Quitandinha e parte em São Paulo, um Seminário de Habitação e Reforma Urbana, sob o patrocínio do IPASE, que arcou com as despesas, e o Instituto de Arquitetos do Brasil, Seções do Rio e de São Paulo, que entraram com a organização dos debates técnicos, em um clima de forte tendência esquerdizante e estatal".

"Como fôra previsto desde o início, o Seminário teve um objetivo político bem definido, qual seja o de recomendar a modificação da Constituição, visando-se de um modo especial o Parágrafo 16 do Artigo 141 que determina o pagamento da indenização prévia e em dinheiro nos casos de desapropriação".

"...houve, principalmente, muita paixão e cegueira política. Tal paixão e tal cegueira chegaram a um ponto da maioria silenciar propositalmente sôbre dois pontos essenciais, em se tratando de discutir assuntos de política habitacional: referimo-nos à inflação e à Lei do Inquilinato".

"...não é de admirar-se, pois, o açodamento com que alguns colegas arquitetos ávidos de conseguir bons contratos, com honorários calculados naturalmente pela tabela do IAB, se monstraram muito entusiastas do Projeto de Reforma Urbana".

Os arquitetos lastimam o tempo que perderam acreditando no senhor Milanez. □

Sonhadores sim, com muita honra

Arq. Marcos Konder Netto

A profissão do arquiteto vem sendo, há mais de trinta anos, submetida à ditadura cordial, porém inflexível, da classe dos engenheiros.

Este fato justifica-se até certo ponto, uma vez que há 30 ou 40 anos atrás, os arquitetos, em sua maioria, viviam perdidos em devaneios estilísticos, enquanto que os engenheiros, lançados num país de tecnologia atrasada, não encontravam campo para a realização profissional plena, derivando lògicamente para a construção civil, único setor que apresentava possibilidades na época.

Daí haverem se instalado naturalmente no campo do projeto arquitetônico, o que acabou redundando na regulamentação profissional das duas atividades, onde se concedeu magnanimamente, ao arquiteto, o direito de dividir atribuições, que deveriam ser exclusivamente suas, com o engenheiro.

Atualmente êste quadro já tende a se modificar, face ao desenvolvimento industrial do país, fator que vem atraindo cada vez maior número de engenheiros jovens para os setores da indústria e da produção e também por fôrça do merecido prestigio obtido pelos arquitetos ao longo de anos de trabalho profissional criador e marcante.

Há esperanças, para breve, de alterações básicas na regulamentação profissional das duas atividades, o que deverá devolver ao arquiteto seus direitos exclusivos no campo do projeto arquitetônico.

Pode-se fazer esta afirmativa com certa segurança, ainda mais que a nova geração de engenheiros está imbuída de uma mentalidade bastante diversa daquela de seus antecessores e inteiramente voltada para o âmbito específico de sua profissão.

Não resta dúvida que ainda subsistem alguns focos de resistência à modificação dêste quadro, mas trata-se apenas de um pequeno, se bem que poderoso, grupo de engenheiros da geração anterior, geralmente vinculados aos interêsses do mercado imobiliário.

Quando tudo indica que esta situação, anormal tende, felizmente, a se corrigir no setor da edificação isolada, eis que surgem em cena os economistas, altamente prestigiados, e passam a se constituir em nôvo entrave ao pleno exercício da profissão do arquiteto, tanto no campo geral do planejamento, como no plano particular da habitação.

Para a maioria dos economistas o planejamento é encarado exclusivamente sob o prisma da planificação econômica, sendo desprezados quaisquer outros aspectos como supérfluos, inclusive o planejamento físico-territorial, da competência do arquiteto. Tendem a considerar o planejamento econômico como coisa em si mesma, isoladamente, sem levar em conta o impacto que as transformações econômicas, decorrentes de tal planificação, venha a causar na região e sua população. Quando se levanta a premissa da necessidade do planejamento físico-territorial, simultâneamente e em mesmo nível com a planificação econômica, mostram-se, via de regra, céticos e até mesmo irônicos; quando muito admitem suas próprias soluções para os problemas humanos que possam ocorrer, como migrações internas e concentrações de população a curto e a longo prazo em tôrno de empreendimentos econômicos básicos; soluções que, geralmente, não vão além dos acampamentos provisórios e das malfadadas cidades-dormitório.

Tudo porque, para a maioria dos economistas de renome, o planejamento se resume num problema abstrato, em que são manipuladas cifras e estatísticas, mas no qual o ser humano é considerado apenas numèricamente.

Na fase em que nos encontramos, em que a tendência natural é para o planejamento, esta posição particular e autosuficiente tende a se tornar altamente prejudicial à nossa profissão e às próprias regiões ou comunidades para as quais porventura venham a ser elaborados planos.

Infelizmente o que se constata é que, se da parte dos arquitetos não houver muita luta e muito esclarecimento, esta maneira tecnicista e distorcida de encarar o problema do planejamento tende a se tornar preponderante, principalmente porque a atividade dos economistas é muito mais vinculada aos interêsses imediatistas da política.

Sua ingerência auto-suficiente na maioria dos problemas da nação, como não podia deixar de ser, fêz-se sentir últimamente no equacionamento do problema habitacional por parte do govêrno, sôbre o qual os arquitetos não foram sequer chamados a opinar.

Neste ponto cabe um parêntesis: os economistas, ou pelo menos seus porta-vozes mais autorizados, encaram o problema habitacional de dois ângulos diferentes — ambos errados — sejam êles vinculados à corrente dita estruturalista ou ao grupo considerado como monetarista. Para os estruturalistas habitação é um bem de consumo, elemento de superestrutura, portanto, uma conseqüência natural do processo de desenvolvimento econômico. Lavam as mãos quanto ao destino das populações num país em crescimento demográfico explosivo. Transferem o problema habitacional para o dia em que a nação atinja o grau ideal de riqueza, como se o processo de desenvolvimento não decorresse, principalmente, da atuação de sêres humanos, que para apresentarem boas condições de produtividade, supõe-se devam gozar de padrões aceitáveis de alimentação, vestuário, educação e moradia. São contrários a uma política habitacional em larga escala por considerarem que, uma inversão considerável de riqueza neste setor e no da construção civil em geral, representa um desvio de capitais de empreendimentos produtivos.

Já os monetaristas são mais pragmáticos: vêem, na política habitacional uma excelente forma de criarem novas disponibilidades para a mão-de-obra ociosa, resultante de suas teorias de restrição de créditos e de contenção de despesas. Acreditam também que o problema da habitação pode ser resolvido brilhantemente com providências de caráter financeiro, sem levar em conta suas implicações técnicas e humanas, principalmente no que diz respeito às relações entre a moradia e a cidade. Neste ponto também lavam as mãos: para êles o que importa é construir casas e mais casas; o resto — a cidade se estendendo além dos limites do razoável, a especulação com a terra urbana, o tráfego difícil e irritante, a moradia mesquinha e longe dos locais de trabalho, os serviços públicos deficientes, a cidade prosaica e sem atrativos e uma infinidade de outras mazelas — são filigranas que podem ficar para o futuro.

Como se vê, ambas as correntes, apesar de antagônicas, apresentam um denominador comum no que se refere ao problema habitacional, que é o de, através de seus pontos de vista, frustrar as teses corretas dos arquitetos neste particular.

No momento atual predomina no govêrno a corrente monetarista e a reforma habitacional que êste propõe caracteriza bem os pontos de vista dêste grupo sôbre o problema da moradia. Sabe-se mesmo que os arquitetos foram deliberadamente afastados do equacionamento da questão habitacional e a justificativa apresentada foi a de que se trata de uma classe de sonhadores, incapaz de dar uma colaboração eficiente em problemas práticos e concretos.

Aqui fazemos uma constatação curiosa: esta pecha é exatamente a mesma que há alguns anos atrás os engenheiros lançavam contra a nossa profissão. É interessante notar também, que esta acusação parte, em épocas distintas, de duas profissões que têm muito em comum no que diz respeito a uma submissão fervorosa à abstração matemática, ao mesmo tempo em que são pouco dotadas daquelas características de que o arquiteto é geralmente portador, tais como a sensibilidade, a intuição, a imaginação criadora, e o que é fundamental, a preocupação constante com o destino do homem de carne e ôsso, não simples abstração numérica. É provável que a pecha de sonhador imputada ao arquiteto e que julgam depreciativa, tenha origem num preconceito antigo e até certo ponto justificável, originário na posição do arquiteto em épocas passadas. Refiro-me aos ancestrais de nossa profissão (parece que ainda existem uns poucos espécimens vivos), que viviam a sonhar com a Grécia antiga e a cultuar ideais de beleza abstrata, inteiramente desvinculados da realidade. Contra êste tipo de arquitetos, felizmente já em via de extinção, creio que engenheiros e economistas têm plena razão em se insurgir, assim como os próprios arquitetos das gerações mais recentes o fizeram.

Mas os arquitetos atualmente são bem diferentes. Sonham inegàvelmente, mas seus sonhos, que poderíamos chamar de positivos, são visões premonitoras do futuro e não vazios devaneios passadistas. São sonhos que antevêem precisamente como o ser humano poderia mais fàcilmente encontrar seu equilíbrio, caso vivesse em cidades planejadas para atender às suas necessidades básicas, ao invés de ficar simplesmente amontoado em aglomerados urbanos caóticos e neurotizantes.

É preciso que se afirme também que, graças aos arquitetos sonhadores, a construção no Brasil, evoluiu de maneira vertiginosa nestes últimos 30 anos. Foram êles que forçaram a procura de inúmeras soluções novas para os problemas construtivos da edificação, o que proporcionou inclusive uma evolução na indústria de materiais de construção, trazendo também inegável melhoria no padrão dos seus colaboradores técnicos. Basta citar o exemplo de nossos engenheiros estruturais que, pressionados pelos sonhos nem sempre muito sensatos dos arquitetos, mas inegàvelmente honestos e cheios de autenticidade, tiveram de esforçar-se no sentido de evoluir em suas pesquisas estruturais, colocando nosso país em posição de destaque neste setor da engenharia.

E que dizer de Brasília, criticável sob múltiplos aspectos, mas certamente um gigantesco passo adiante na arquitetura e urbanismo contemporâneos, não só para o Brasil mas também para o mundo inteiro?

Por outro lado, há longos anos vêm os arquitetos — através do Instituto de Arquitetos do Brasil, da revista ARQUITETURA, promovendo seminários, encontros, debates, colaborando com o govêrno nas mínimas ocasiões em que foram solicitados — sonhando positivamente com a questão habitacional, com a reforma urbana ou, como querem recentemente, com a reforma habitacional. Isto quando economistas e políticos, dedicavam-se exclusivamente à economia ou à política.

Neste metódico trabalho educativo e de esclarecimento vêm alertando sucessivas administrações sôbre a premência do problema habitacional e urbano do nosso país e suas conseqüências desastrosas, caso não seja corretamente encaminhado.

Mas agora, quando subitamente a questão habitacional entra na ordem do dia, vira moda por assim dizer, e quando tudo indicava que os arquitetos seriam chamados a colaborar, são simplesmente postos à margem e a justificativa de tal atitude é sempre monòtonamente a mesma de há 30 ou 40 anos atrás: trata-se de incorrigíveis sonhadores. Sonhadores sim, sonhadores com muita honra, que já começam a sonhar (de olhos bem abertos à realidade) com o caos que deverá se instalar nas cidades brasileiras atingidas pelo impacto brutal de uma política habitacional baseada em premissas meramente financeiras e aparentemente imediatistas. Política esta fundada num princípio muito simplista, que se resume em calcular as necessidades habitacionais e imaginar a química financeira para construir tantos milhões de unidades de moradia. Porém o problema habitacional não é tão simples como julgam, a não ser que seja encarado meramente como fenômeno psico-social e que o seu equacionamento vise apenas a encobrir manobras políticas ou, o que seria lamentável, escamotear interêsses subalternos.

Um fato porém é certo: os arquitetos brasileiros atualmente, em sua grande maioria, tendo já ultrapassado a heróica e necessária fase de afirmação da arquitetura contemporânea, tomam cada dia maior consciência dos amplos problemas humanos atinentes a sua profissão. Congregados em tôrno do IAB, mantêm-se vigilantes, com a firme disposição de, face à qualquer tentativa de distorção da questão habitacional, lutar resolutamente por seu correto encaminhamento, bem como de defender sempre o integral respeito a seus legítimos direitos profissionais, seja no campo da arquitetura isolada, seja no setor do planejamento.

E se tudo isto é ser sonhador, não rechassam a pecha; pelo contrário, muito se orgulham desta peculiaridade marcante, que tanta espécie parece causar a seus detratores.

P.S. — Este artigo já estava escrito quando a Lei de reforma habitacional foi aprovada pela Câmara de Deputados e Senado com emendas que melhoraram o texto original enviado pelo Govêrno. A maioria destas emendas foi o fruto de um trabalho pertinaz do IAB, em que muito se destacou o presidente em exercício, Jorge Moreira. Fazemos votos para que, quando da sanção presidencial, tais emendas sejam mantidas. □

Conduta profissional do arquiteto

Normas

(Aprovadas na Assembléia Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil, realizada em 8 de maio de 1964)

1 — Preâmbulo
2 — Cargos e posições
3 — Direitos autorais e salários
4 — Publicidade e placas
5 — Relações entre arquitetos
6 — Deveres do arquiteto
7 — Observância das NORMAS
8 — Penalidades
9 — Modificação e vigência das NORMAS.

1 — PREAMBULO

Estas NORMAS acrescentam às normas gerais de conduta as que o arquiteto deve especialmente observar.

2 — CARGOS E POSIÇÕES

2.1 — Nenhum arquiteto poderá possuir, assumir ou aceitar, conscientemente, qualquer posição ou cargo em que o interêsse pessoal entre em conflito com o dever profissional.

2.2 — O arquiteto poderá ser consultor, conselheiro ou assistente de construtores, decoradores, fabricantes, agentes imobiliários, firmas ou companhias de expansão territorial, firmas ou companhias de material de construção, firmas ou companhias cujas atividades estejam, por qualquer forma, ligadas à indústria de construção, desde que:

a) os seus serviços prestados sejam remunerados em salários ou direitos autorais, e não em comissões por vendas ou lucros;

b) não solicite, direta ou indiretamente, serviços ou pedidos de compras para a firma ou companhia em que exercer suas funções profissionais.

2.3 — Quando o arquiteto fôr contratado especificamente como consultor, conselheiro ou assistente, conforme o item 2.2, não poderá prestar serviços profissionais a terceiros, com os quais os seus empregadores tenham relações comerciais, a menos que as partes interessadas estejam de pleno acôrdo.

3 — DIREITOS AUTORAIS OU SALÁRIOS

3.1 — O arquiteto será recompensado ùnicamente por:

a) remuneração — pela cessão dos seus direitos autorais referentes a trabalhos elaborados como profissional independente, recebida diretamente do cliente;

b) salário — pelos seus serviços prestados — recebido diretamente do empregador.

3.2 — No caso de remuneração pela cessão de direitos autorais, é dever do arquiteto observar e cumprir a tabela em vigor, aprovada pelo IAB.

3.3 — O arquiteto não poderá aceitar qualquer trabalho para o qual tenha de fazer descontos ou receber comissões.

3.4 — O arquiteto não poderá aceitar, fora dos seus direitos autorais ou salários, qualquer outra quantia, sob forma de comissões ou vantagens, paga por fornecedores, negociantes, construtores, empreiteiros ou outros relacionados com os seus trabalhos.

4 — PUBLICIDADE E PLACAS

4.1 — Não é permitido ao arquiteto:

a) solicitar, provocar ou sugerir publicidade dos seus merecimentos ou atividades;

b) anunciar ou oferecer os seus serviços profissionais por meio de circulares, publicações na imprensa ou formas semelhantes, admitida, apenas, simples nota sôbre endereço ou telefone;

c) publicar projetos elaborados por iniciativa própria, ou simples notícia sôbre os mesmos, apenas para inculcá-los a possíveis interessados em potencial;

d) divulgar ou permitir divulgação de doações de projetos.

4.2 — É permitido ao arquiteto:

a) publicar — com ilustrações, fotografias e descrições — projetos de sua autoria, desde que:

1.º — sejam respeitadas estas NORMAS;

2.º — não ofereça qualquer pagamento por tal publicação.

b) a assinatura da sua obra arquitetônica, por meio de placas ou gravações deixadas na edificação.

5 — RELAÇÕES ENTRE ARQUITETOS

5.1 — Nenhum arquiteto poderá prejudicar profissionalmente outro colega:

a) inculcando-se, direta ou indiretamente, para executar um serviço já entregue a outro arquiteto;

b) competindo por meio de reduções de remuneração ou qualquer outra forma de concessão;

c) referindo-se ao colega de maneira pouco condizente.

5.2 — O arquiteto que fôr convidado para elaborar ou continuar um trabalho profissional já entregue anteriormente a outro arquiteto deverá notificá-lo imediatamente, e só aceitará o serviço quando o vínculo anterior estiver completamente encerrado, respeitando assim os legítimos interêsses do colega.

5.3 — O arquiteto encarregado da direção ou fiscalização de obras projetadas por outros arquitetos não poderá realizar ou permitir que se façam modificações no projeto em construção, sem a prévia concordância do autor do projeto.

6 — DEVERES DO ARQUITETO

6.1 — Nenhum arquiteto poderá utilizar-se do plágio.

6.2 — O arquiteto municipal, estadual, federal ou autárquico que, por motivo de posição ocupada, se encontrar em condições de conceder ou influenciar, sob qualquer forma possível, a aprovação de projetos, não deve aceitar trabalho particular relacionado com as suas atividades de funcionário.

6.3 — Em qualquer caso de disputa entre proprietário e construtor, o arquiteto deve agir imparcialmente, interpretando com tôda a lealdade as condições do contrato.

6.4 — O arquiteto não deve permitir, em nenhum documento contratual, a inserção de cláusulas que impliquem em receber de outros, que não o contratante, qualquer item da Tabela.

6.5 — Nenhum arquiteto deve participar de concurso público ou privado quando as bases dos mesmos não forem prèviamente aprovadas pelo IAB.

6.6 — O arquiteto nunca deve participar de concursos como concorrente e ao mesmo tempo aceitar incumbências de membro do júri, assessor ou procurador de outro arquiteto junto aos promotores.

6.7 — O arquiteto proprietário ou beneficiário de qualquer material de construção, equipamento ou patente, que de uma forma ou outra possa ser empregado no trabalho para o qual fôr chamado, deve informar ao cliente, ou empregador, de tal propriedade ou benefício.

6.8 — O arquiteto, ao ser procurado para assessorar concursos de arquitetura, deverá comunicá-lo ao IAB, o só aceitará a incumbência se o concurso fôr organizado de acôrdo com as bases preconizadas pelo IAB.

6.9 — O arquiteto que fôr procurado oficialmente pelos promotores de um pretendido concurso, para aconselhar sôbre a organização do mesmo, não deve aceitar a elaboração do projeto se, posteriormente, ficarem decididas a não realização do concurso e a entrega dos serviços diretamente a um arquiteto.

6.10 — Todo arquiteto deve ser sócio do IAB, mantendo-se em dia com suas obrigações.

7 — OBSERVÂNCIA DAS NORMAS

7.1 — A inscrição do sócio no IAB implica em integral compromisso de obediência a estas NORMAS.

7.2 — Cabe ao arquiteto a obrigação de levar ao conhecimento do IAB, por escrito, tôdas as transgressões a estas NORMAS.

7.3 — Deverão ser apresentadas à consideração do IAB todos os casos passíveis de dúvidas sôbre questões de ética, ou ainda não previstos nestas NORMAS.

7.4 — Sempre que tiver conhecimento de transgressões a estas NORMAS, o IAB, através dos seus departamentos e delegacias estaduais, chamará a atenção do responsável para o dispositivo violado, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

8 — PENALIDADES

8.1 — Após deliberações da Comissão Diretora do IAB, a critério do Conselho Superior, será passível de punição — repreensão, suspensão ou expulsão — conforme a gravidade da transgressão cometida:

a) o arquiteto que se conduzir de maneira considerada pelo IAB como:

1.º — ofensiva ao caráter profissional;

2.º — capaz de afetar a reputação do IAB, diminuindo-lhe a confiança perante o público, ou referindo-se pejorativamente ao órgão de classe;

3.º — capaz de atingir a opinião pública, diminuindo-lhe a confiança pela profissão;

b) o arquiteto que, de qualquer forma, deixar de cumprir estas NORMAS.

8.2 — Os recursos serão instruídos de acôrdo com as disposições estutárias.

9 — MODIFICAÇÃO E VIGÊNCIA DAS NORMAS

9.1 — Qualquer modificação destas NORMAS sòmente será feita pela Assembléia Nacional do IAB.

9.2 — As presentes NORMAS DE CONDUTA PROFISSIONAL DO ARQUITETO entrarão em vigência, em todo o território nacional, a 8 de maio de 1964, cabendo aos presidentes de departamentos promover a sua mais ampla divulgação. □

Premiação bienal do IAB

Regulamento

(Aprovado na Assembléia Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil, realizada em 8 de maio de 1964).

1 — Objetivo
2 — Premiação
3 — Apresentação dos trabalhos
4 — Júri
5 — Entrega dos prêmios
6 — Premiação dos departamentos
7 — Disposições gerais

1 — OBJETIVOS

1.1 — O Instituto de Arquitetos do Brasil institui premiação bienal destinada a destacar obras construídas e projetos, nas categorias que menciona, bem como, trabalhos escritos sôbre as materias especificadas no item 2.1, de acôrdo com o que estabelece êste Regulamento.

1.2 — Os prêmios serão honoríficos. O IAB entregará aos vencedores, ou equipes vencedoras, diploma que obedecerá ao modêlo a ser aprovado pela Diretoria do Conselho Superior.

1.3 — Eventualmente, a Diretoria do Conselho Superior do IAB poderá aceitar o co-patrocínio de firmas ou entidades interessadas em conferir recompensas em dinheiro, ou sob qualquer outra modalidade, a quaisquer dos prêmios instituídos por êste Regulamento.

2 — PREMIAÇÃO

2.1 — Serão conferidos bienalmente os seguintes prêmios:

A — ARQUITETURA

obra construída nas categorias:

1 — Habitação unifamiliar
2 — Habitação coletiva
3 — Edifício para fins comerciais
4 — Edifício para fins industriais
5 — Edifício para fins educacionais ou culturais
6 — Edifício para fins esportivos ou recreativos
7 — Edifício para fins de saúde
8 — Edifício para fins religiosos
9 — Edifício para fins diversos

B — ARQUITETURA

projetos nas categorias mencionadas no item 2.1 A

C — PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

obra construída

D — PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

projeto

E — PAISAGISMO

obra construída

F — ARQUITETURA INTERIOR

obra construída

G — DESENHO INDUSTRIAL APLICADO À ARQUITETURA

peça executada

H — TRABALHOS ESCRITOS

Sôbre assuntos relativos às matérias objeto da PREMIAÇÃO BIENAL DO IAB, nas categorias:

1 — ensaio
2 — crítica
3 — reportagem

I — DIVERSOS

os trabalhos e obras que não se enquadrem nos itens acima mencionados.

2.2 — Aos vencedores em cada uma das alíneas e respectivas categorias relacionadas no item 2.1 será conferido um único prêmio intitulado: PRÊMIO IAB, (categoria) (ato da premiação).

2.2.1 — A critério do júri poderão ser atribuidas menções honrosas aos trabalhos concorrentes.

2.3 — Poderão concorrer à PREMIAÇÃO BIENAL DO IAB os trabalhos concluídos durante o decorrer dos dois anos imediatamente anteriores ao ano título e que não tenham participado de concursos ou de qualquer outro tipo de premiação ou celeção.

2.4 — Aos prêmios de que tratam as alíneas de "A" a "F", do item 2.1, só poderão concorrer arquitetos sócios titulares do IAB.

2.5 — Só poderão concorrer à PREMIAÇÃO BIENAL DO IAB, os trabalhos distinguidos nas premiações dos departamentos. A premiação dos departamentos obedecerá ao que estabelece o Capítulo 6 dêste Regulamento.

2.6 — Na alínea "H" do item 2.1, poderão ser conferidos prêmios ex-ofício a critério do júri, por voto próprio ou através de indicação.

3 — APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS TRABALHOS

3.1 — Os trabalhos concorrentes à PREMIAÇÃO BIENAL DO IAB das alíneas de "A" a "F", do item 2.1, serão apresentados em pranchas coladas em placas rígidas, medindo 70 x 50 cm. A apresentação de maquetes fica a critério dos concorrentes.

3.2 — Os trabalhos concorrentes aos prêmios, da alínea "H" do item 2.1, deverão ser apresentados em 3 (três) vias datilografadas em espaço dois. Caso se trate de trabalho não original poderão ser apresentados 3 (três) exemplares da publicação que os divulgou.

3.3 — Os trabalhos concorrentes à PREMIAÇÃO BIENAL DO IAB deverão ser enviados pelos departamentos até o dia 30 de junho dos anos pares.

3.3.1 — Caso o dia 30 de junho corresponda a sábado, domingo ou feriado, o encerramento das inscrições será transferido para o primeiro dia útil subseqüente.

4 — JÚRI

4.1 — O júri da PREMIAÇÃO BIENAL DO IAB para os trabalhos concorrentes aos prêmios das alíneas de "A" a "G" do item 2.1 será constituída por 3 (três) arquitetos, membros do corpo de jurados do IAB.

4.2 — O júri dos trabalhos concorrentes aos prêmios mencionados na alínea "H" do item 2.1, será constituído por 2 (dois) arquitetos e 1 (um) escritor, jornalista, ensaísta ou crítico de arte.

4.2.1 — Os arquitetos serão indicados pela Diretoria do Conselho Superior do IAB, dentre os constituintes do corpo de jurados do IAB.

4.2.2 — O outro membro será também indicado pela Diretoria do Conselho Superior que poderá ouvir, para escolha, algumas das entidades a seguir mencionadas: ABI, Associação Brasileira de Críticos de Arte, Sindicato dos Jornalistas, ou qualquer outra associação similar.

4.3 — Os júris terão prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da entrega dos trabalhos, para apreciá-los e dar, por escrito, o seu veredicto.

4.4 — Os júris deliberarão por simples maioria de votos e suas decisões serão definitivas, delas não cabendo qualquer recurso.

4.5 — Os arquitetos que tenham participado em qualquer fase da elaboração dos trabalhos concorrentes à PREMIAÇÃO BIENAL DO IAB não poderão fazer parte do júri dêsses mesmos trabalhos.

5 — ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1 — Os diplomas correspondentes aos prêmios mencionados no item 2.1 desta PREMIAÇÃO BIENAL serão entregues aos vencedores em cerimônia a ser realizada preferencialmente durante o decorrer da Assembléia Nacional do IAB.

5.2 — O IAB divulgará amplamente o resultado da PREMIAÇÃO e publicará os trabalhos vencedores em sua revista ARQUITETURA.

5.3 — A Diretoria do Conselho do IAB organizará uma exposição dos trabalhos vencedores e dos que foram para tanto selecionados pelo júri.

6 — PREMIAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS

6.1 — A regulamentação da premiação dos departamentos obedecerá em suas linhas gerais ao que estabelece êste Regulamento, transferidos os títulos dos prêmios para cada departamento.

6.2 — As inscrições serão feitas nos respectivos departamentos mediante o preenchimento de fichas de inscrição e entrega dos trabalhos até o dia 30 de abril de cada ano.

6.2.1 — Caso o dia 30 de abril corresponda a sábado, domingo ou feriado a data de encerramento das inscrições será transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

6.3 — As premiações dos departamentos poderão ser realizadas anualmente.

7 — DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 — Os trabalhos concorrentes à PREMIAÇÃO BIENAL DO IAB serão retirados pelos interessados dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do anúncio do resultado da PREMIAÇÃO. Findo êste prazo não terá o IAB nenhuma responsabilidade sôbre o destino dos trabalhos não retirados.

7.2 — A inscrição na PREMIAÇÃO BIENAL DO IAB implica em total e absoluta concordância com os têrmos dêste Regulamento.

7.3 — Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Conselho Superior do IAB, ou por quem tenha, para tanto, podêres por ela delegados. □

Concursos de Arquitetura

Regulamento

Aprovado na Assembléia Geral do IAB de 14-7-1952, revisto e modificado na Assembléia Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil realizada em 8 de maio de 1964.

1 — Preâmbulo
2 — Definições
3 — Concursos
4 — Bases e programas de concursos
5 — Arquiteto consultor
6 — Júri
7 — Prêmios
8 — Remuneração do IAB na organização dos concursos
9 — Disposições gerais

1 — PREAMBULO

1.1 — Considerando:

a) — que é dever do IAB zelar pelos interêsses da classe e pela prática de melhor arquitetura;
b) — que o concurso é um dos melhores processos para se obter boa solução de um problema arquitetônico através da seleção do arquiteto;
c) — que êsse objetivo só é alcançado quando os concursos são bem orientados, de modo a garantir e defender os interêsses dos promotores e dos concorrentes;
d) — que estas garantias devem estimular e permitir o acesso a todos os arquitetos.

1.2 — RESOLVE a Assembléia Nacional do Instituto de Arquitetura do Brasil, aprovar o seguinte REGULAMENTO PARA CONCURSOS DE ARQUITETURA e recomendá-lo aos governos da União, dos Estados e Municípios e bem assim às associações e particulares, colocando-se — o Instituto de Arquitetos do Brasil — à disposição dos interessados, para colaboração nesse sentido, com o único objetivo de melhor êxito do certame.

2 — DEFINIÇÕES

2.1 — CONCURSO é o processo realizado para selecionar o arquiteto, através da melhor solução apresentada.

2.2 — BASES E PROGRAMAS são as normas e exigências a serem satisfeitas ou resolvidas pelos arquitetos nos anteprojetos concorrentes.

2.3 — ARQUITETO CONSULTOR é o arquiteto indicado para orientar o concurso, organizando as bases, programas e demais elementos necessários à plena realização do certame.

2.4 — JÚRI é a comissão escolhida para proceder ao julgamento e selecionar os trabalhos apresentados.

2.5 — PRÊMIOS são as recompensas atribuídas aos arquitetos cujos anteprojetos forem classificados.

2.6 — REMUNERAÇÃO DO ARQUITETO VENCEDOR DO CONCURSO é a importância a ser paga em dinheiro, conforme condições e cláusulas da tabela do Instituto de Arquitetos do Brasil, para pagamento dos direitos autorais do seu projeto.

2.7 — PROMOTOR é a entidade patrocinadora do concurso.

3 — CONCURSOS

3.1 — Os concursos serão de anteprojetos.

3.2 — Os concursos poderão ser públicos ou privados.

a) Concursos públicos serão aquêles abertos a todos os arquitetos legalmente habilitados.
b) Concursos privados serão os promovidos por meio de convites nominais escritos, considerando-se que, nesta hipótese, o trabalho de todos os arquitetos convidados será remunerado.

3.3 — Só poderão participar dos concursos profissionais legalmente habilitados, associados do IAB e em pleno gôzo dos direitos do exercício da profissão.

4 — BASES E PROGRAMAS

4.1 — As bases dos concursos e programas respectivos, constituem o compromisso bilateral existente entre o seu promotor e os concorrentes.

4.2 — As bases do concurso determinarão:

a) todos os concorrentes cumprirão as exigências do regulamento do concurso;
b) nenhum concorrente poderá enviar variante de um mesmo anteprojeto, mas poderá apresentar mais de um anteprojeto, podendo, neste caso, alcançar mais de um prêmio;
c) fica vedado ao promotor, arquiteto consultor, e qualquer membro do júri ou dependentes de um e outros, colaborar sob qualquer forma na execução dos trabalhos ou interromper o sigilo dos mesmos;
d) nos casos de concursos públicos, os desenhos, embalagens, sobrecartas ou invólucros, não poderão trazer marca, nome, pseudônimo ou distintivo que possa identificar o autor. O encarregado da recepção dos trabalhos numerará cada sobrecarta e entregará ao portador um recibo, com o mesmo número, encerrando-a em seguida em outra sobrecarta que será lacrada e colada no invólucro. O arquiteto consultor abrirá cada invólucro e dará a cada desenho nêle contido e à respectiva sobrecarta um mesmo número de ordem;
e) logo após o encerramento do julgamento e conhecido o resultado, o promotor do concurso deverá providenciar a exposição dos trabalhos classificados e, sempre que possível dos demais trabalhos, em lugar acessível ao público;
f) tôdas as despesas com a realização do concurso, correrão por conta da entidade promotora

4.3 — O programa do concurso informará sempre:

a) limites, dimensões, levantamentos planialtimétricos, dados climatéricos, orientação magnética, natureza do subsolo e as restrições legais aplicáveis ao local ou terreno a ser planejado ou edificado, bem como a taxa de ocupação do terreno, recuos obrigatórios e outras exigências de ordem urbanística ou paisagística a serem obedecidas;
b) destino e acomodações do edifício ou obra a ser projetada e organograma;
c) limite ou estimativa de áreas e de custo da obra a ser projetada;
d) discriminação dos desenhos a serem apresentados; dimensionamento obrigatório de pranchas, de acôrdo com as Normas Técnicas Brasileiras; tipo de desenhos; composição de legendas e escala de apresentações; memorial justificativo e outros elementos gráficos julgados necessários à compreensão dos anteprojetos;
e) apresentação ou não de maquetes;
f) forma de classificação, número e importância dos prêmios, bem como menções aos autores de trabalhos não premiados; ....
g) nome do proprietário ou entidade promotora e do arquiteto consultor;
h) nome dos componentes do júri;
i) jornal ou jornais, nos quais serão publicados os editais e avisos referentes aos concursos públicos;
j) prazos do concurso, data e hora do seu término, lugar onde os trabalhos serão entregues e responsável ou encarregado do seu recebimento.

5 — ARQUITETO CONSULTOR

5.1 — As entidades que promovem a realização de concursos de arquitetura devem escolher um ou mais arquitetos consultores, aos quais incumbirá:

a) elaborar as bases e os programas de comum acôrdo com os promotores do concurso e submeter à aprovação prévia do IAB;
b) organizar o certame;

Inquérito sôbre o móvel brasileiro

O móvel brasileiro atingiu um nível de maturidade que o coloca em posição de destaque no panorama internacional. Se esta projeção, porém, ainda não se fêz sentir de forma mais ampla é porque pouco se tem feito de objetivo, neste sentido.

Quais são os problemas no móvel brasileiro? Como equacioná-los e que soluções se tornarão recomendáveis? Que resultados práticos podem ser obtidos?

ARQUITETURA — abrindo sua seção de Arquitetura de Interior, que está a cargo do arquiteto Luís Paulo Conde — traz à tona a questão, promovendo um amplo inquérito sôbre os problemas do móvel brasileiro e de seu desenho. Dos debates participarão industriais, arquitetos "designers", usuários e, se possível, autoridades governamentais.

Várias questões, formuladas com o objetivo único de colher elementos que permitam um estudo profundo e exato do problema, serão enviadas aos homens que, pelo conhecimento e experiência neste campo, podem trazer uma contribuição expressiva à valorização do móvel brasileiro.

O inquérito programado será iniciado abordando em particular, a indústria do mobiliário. Algumas das principais firmas do Rio e São Paulo,, escolhidas dentro de rigoroso critério, responderão às seguintes perguntas:

1 — O Brasil é um grande exportador de madeiras. O jacarandá, o mogno, a peroba, a imbuia, o pinho e tantas outras, são disputadas no mercado internacional. Acredita que esta exportação maciça de madeiras não manufaturadas seja proveitosa à nossa economia, ou à nossa indústria do mobiliário?

2 — Quais são as possibilidades do móvel brasileiro no mercado internacional, tem êle condições de competir, em desenho, em qualidade, em preço?

3 — Que medidas, em sua opiniãc, deveriam ser tomadas para colocar o móvel brasileiro no mercado internacional, e quais os mercados onde êste móvel teria maiores possibilidades de penetração?

4 — A produção nacional de mobiliário utiliza processos industriais modernos ou obedece a métodos artesanais?

5 — Qual a capacidade de absorção do mercado interno e quais as possibilidades de sua expansão?

6 — No momento, o govêrno brasileiro está empenhado em enfrentar o grave problema nacional do deficit de moradias. O móvel é um complemento indispensável da habitação. Há, em sua opinião, possibilidade de se produzir móveis de bom desenho, em larga escala e a baixo custo? Como, em seu entender, o govêrno poderia estimular esta produção?

c) prever a despesa a ser efetuada com sua realização;
d) estipular data para recebimento de consultas e respostas;
e) prestar as informações solicitadas pelos concorrentes com a maior urgência possível;
f) promover o recebimento dos anteprojetos, de acôrdo com a alínea d do item 4.2;
g) organizar a exposição dos trabalhos para julgamento;
h) assessorar o júri no que lhe fôr solicitado;
i) presidir o ato de encerramento do concurso;
j) promover a divulgação do concurso, pelos departamentos do IAB, antes da abertura das inscrições.

5.2 — As informações que forem dadas a qualquer concorrente, serão comunicadas aos demais.

5.3 — Por ocasião do ato de encerramento do concurso, lavrar-se-á uma ata que deverá ser assinada pelos membros do júri, pela entidade promotora do concurso e pelo arquiteto consultor a qual deverá ser dada a devida publicidade.

6 — JÚRI

6.1 — O júri será constituído por maioria de arquitetos pertencentes ao corpo de jurados do IAB, cabendo a escolha dos respectivos nomes aos promotores do concurso.

6.2 — O júri será composto de três membros no mínimo, podendo êste número ser ampliado, mantendo-se sempre o número ímpar de membros.

6.2.1 — O júri deverá levar sempre em consideração as exigências do edital, do programa e das bases do concurso e de tôdas as informações fornecidas pelo arquiteto consultor.

6.2.2 — O júri tem a faculdade de convocar consultores técnicos, quando julgar necessário.

6.3 — As reuniões do júri serão secretas. Por ocasião da abertura dos trabalhos e encerramento, serão lavradas atas, as quais mencionarão todos os acontecimentos relativos a êsses dois atos.

6.4 — Em sua primeira sessão, o júri receberá do arquiteto consultor, além dos elementos especificados nos itens 4.2 e 4.3, todos os esclarecimentos prestados aos concorrentes, em respostas às suas consultas.

6.5 — O júri reunir-se-á dentro de vinte dias, no máximo, após a data da entrega dos anteprojetos.

6.6 — A decisão do júri deverá ser comunicada por escrito aos interessados, quando se tratar de concurso privado e enviada à imprensa, imediatamente após a lavratura das respectivas atas de julgamento, quando se tratar de concursos públicos.

6.7 — A decisão do júri é inapelável.

6.8 — Nenhum prêmio poderá ser considerado vago, a não ser por defeitos e vícios fundamentais dos anteprojetos, caso em que o júri deverá especificar clara e detalhadamente na ata de julgamento. Para declarar um prêmio vago, o júri deverá contar com o voto unânime de todos os seus membros.

6.9 — A não concessão de determinados prêmios, decorrente a júri à distribuição a critério do mesmo, de soma correspondente, através de prêmios suplementares de estímulo.

7 — PRÊMIOS

7.1 — O valor dos prêmios será fixado, a critério do arquiteto consultor, através da distribuição, em pelo menos três prêmios, de 20% (vinte por cento) do valor estimado total da remuneração a ser paga ao arquiteto vencedor pela execução do projeto (importância esta calculada de acôrdo com a tabela do Instituto de Arquitetos do Brasil), reservando-se 2,5% (dois e meio por cento) do mesmo valor a serem distribuídos a critério do júri, como prêmio de estímulo.

7.1.1 — O 1.º prêmio nunca poderá ser inferior a 8% (oito por cento) do valor estimado total da remuneração a ser paga pela execução do projeto completo.

7.2 — Os prêmios são considerados como tais, não podendo portanto, serem deduzidos da remuneração prevista ao arquiteto vencedor.

7.2.1 — Todos os prêmios deverão ser pagos até 30 (trinta) dias após o resultado do concurso.

7.3 — Em nenhum caso o 1.º prêmio poderá ser dado a mais de um trabalho.

7.4 — Os prêmios sòmente serão conferidos nos concursos públicos.

7.5 — Nos concursos privados deverá ser fixado um pró-labore aos concorrentes convidados, igual a 2,5% (dois e meio por cento) do valor estimado da remuneração a ser paga ao arquiteto vencedor pela execução do projeto completo, importância essa calculada de acôrdo com a tabela do IAB, destinados da segunte forma:

a) 2% (dois por cento) — para o IAB;
b) 3,5% (três e meio por cento) — para o arquiteto consultor;
c) 4,5% (quatro e meio por cento) — 1,5% (um e meio por cento) para cada membro do júri (três).

8.1.1 — No caso em que o promotor aumentar o número de jurados, a taxa do IAB sofrerá um acréscimo de 1,5% (um e meio por cento) para cada julgado complementar.

8.1.2 — A remuneração prevista caberá ao departamento patrocinador, embora, possa o concurso ser de âmbito nacional.

8.2 — A remuneração do IAB deverá ser paga até 30 (trinta) dias após o resultado do concurso.

8.3 — As despesas relativas à remuneração dos consultores técnicos, viagens e estadas dos jurados e do arquiteto consultor, correrão por conta dos promotores.

9 — DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 — Não poderá participar do concurso nenhum arquiteto que tenha colaborado na confecção do programa ou que seja sócio ou empregado do arquiteto consultor.

9.1.1 — A participação do concurso, importa da parte do concorrente, em integral concordância com o edital e programa de concurso.

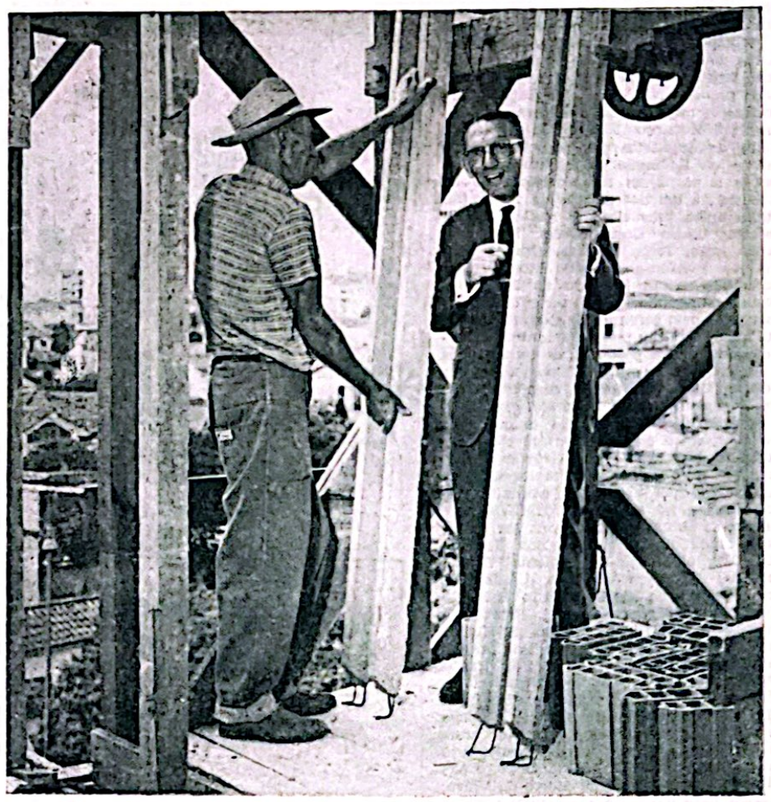
9.2 — Em nenhum caso, as bases e o programa do concurso poderão ser modificados.

9.2.1 — Os concorrentes, dentro do prazo a que se refere a alínea d do item 5.1, poderão dirigir-se ao arquiteto consultor, em forma anônima, através de carta registrada pedindo esclarecimento sobre as bases e o programa do concurso.

9.2.2 — Somente após terem sido cumpridos os requisitos estabelecidos no item 9.3.1 e na alínea e do item 5.1 os esclarecimentos passarão a fazer parte das bases e do programa do concurso.

9.3 — O edital do concurso fará menção expressa ao regulamento, incorporando-o.

9.4 — Finalizando o concurso, o arquiteto consultor poderá manter sua condição de assessor técnico junto ao promotor do concurso, se êste o desejar, no sentido de representá-lo junto ao arquiteto Vencedor. Não poderá no entanto, participar, de forma alguma, na execução do projeto definitivo ou na construção da obra. □



Além de garantia - dá mais economia!

50% no tempo exigido pelas lajes comuns. 30% no custo do lajeamento. 70% na mão de obra. 10% no custo total da estrutura. 100% no isolamento termo-acústico. 80% no escoramento. (Adapta-se a qualquer estrutura. Simplifica a compra e desafoga a obra). Comprove êstes dados visitando construções que têm esta placa:

LAJES VOLTERRANA

Lajes pré-fabricadas para pisos e forros. Lajotas de cerâmica ou de concreto. Lajes "X" com armação cruzada para casos específicos. Consulte-nos para maior eficiência de sua construção.

Coldbor SPCP.302

SÃO PAULO (Barão de Itapetininga, 151 – 11.º – Fone 35-7245) – RIO (Rua da Lapa, 180 5.º – Fone 22-5470) — BELO HORIZONTE (Rua São Paulo, 893 – 8.º – Fone 4-1326) RIBEIRÃO PRETO (Rua Álvares Cabral, 576 – Fone 3701) — BRASÍLIA — RECIFE

Notícias

DIVISÕES NACIONAIS DO IAB

A Diretoria do Conselho Superior do IAB preencheu os cargos de titulares e de subdiretores das divisões nacionais do IAB, cuja relação abaixo, transcrevemos.

Os diretores e subdiretores das divisões de Equipamento Esportivo e Recreativo (*DINEER*), Exercício da Profissão (*DINEXP*), Habitação (*DINHAB*), Urbanismo (*DINURB*) e Construções Escolares (*DINCES*) são os membros titulares e suplentes do IAB nas comissões de trabalho correspondentes da União Internacional de Arquitetos.

1 — *Divisão Nacional do Patrimônio — DINPAT*

Diretor: arq. Américo Campelo
Subdiretores: 1 — arq. Sérgio Augusto Rocha; 2 — arq. Júlio Franco Neves

2 — *Divisão Nacional de Congressos e Assuntos Internacionais — DINCAI*

Diretor: arq. Flávio Leo Azeredo da Silveira
Subdiretores: 1 — arq. Paulo Antunes Ribeiro; 2 — arq. Eduardo Kneese de Mello

3 — *Divisão Nacional de Equipamento Esportivo e Recreativo — DINEER*

Diretor: arq. Ícaro de Castro Mello
Subdiretor: arq. Oswaldo Correa Gonçalves

4 — *Divisão Nacional do Exercício da Profissão — DINEXP*

Diretor: arq. Gian Carlo Gasperini
Subdiretores: 1 — arq. Alberto Rubens Botti; 2 — arq. Eduardo Corona

5 — *Divisão Nacional da Habitação — DINHAB*

Diretor: arq. Joaquim Guedes
Subdiretores: 1 — arq. Maurício Nogueira Batista; 2 — Arnaldo Paoliello

6 — *Divisão Nacional de Urbanismo — DINURB*

Diretor: arq. Jorge Wilhein
Subdiretores: 1 — arq. Wit Olaf Prochnick; 2 — arq. Harry James Cole

7 — *Divisão Nacional de Construções Escolares — DINCES*

Diretor: arq. Wladimir Alves de Sousa
Subdiretores: 1 — arq. Alfredo Luis Pôrto de Britto.

8 — *Divisão Nacional Cultural e de Divulgação — DINCED*

Diretor: arq. Luís Paulo Fernandes Conde
Subdiretores: 1 — arq. Maurício Schneider; 2 — arq. Rizza Paes Fernandez Conde. □

• *O IAB E O PLANO NACIONAL DE HABITAÇAO*

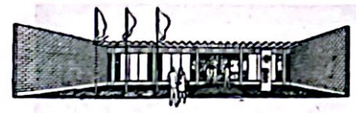
Durante a tramitação da mensagem presidencial sôbre o plano nacional de habitação no Congresso Nacional, o Instituto de Arquitetos do Brasil, na pessoa de seu presidente em exercício, arquiteto Jorge Machado Moreira, desenvolveu uma intensa atividade. Pretendia o *IAB* que o texto legal refletisse coerentemente as aspirações do arquiteto no campo da habitação e do planejamento territorial, temas êstes que vêm sendo objeto de um longo e incessante trabalho do órgão de classe dos arquitetos.

O arquiteto Jorge Moreira, no período em que o projeto de lei na Câmara dos Deputados, estêve em freqüente contato com o deputado Franco Montoro, relator da matéria. Posteriormente, *JMM* promoveu uma reunião, na sede do IAB, com o senador Men de Sá, relator do plano nacional de habitação no Senado. Desta reunião, participaram, além do senador Men de Sá e do arquiteto Jorge Moreira, os arquitetos Paulo Antunes Ribeiro, secretário-geral do *IAB*, Maurício Roberto, presidente do *IAB-GB*, Wit Olaf Prochnick e Maurício Nogueira Batista. A reunião dos arquitetos com o senador Men de Sá foi bastante proveitosa pois por seu intermédio algumas das reivindicações dos profissionais que militam no campo da habitação e do planejamento físico foram atendidas. Neste mesmo dia, a Diretoria do Conselho Superior do *IAB* foi recebida pelo Presidente da República Marechal Castelo Branco. O Presidente da República ouviu a exposição do ponto de vista defendido pelos arquitetos e com êles conversou sôbre aspectos da matéria então em discussão no Congresso. □

• *CONSELHO SUPERIOR DO IAB REUNE-SE NO RIO*

A Diretoria do Conselho Superior estêve reunida no Rio em fins de julho último, quando reassumiu a presidência do *IAB* o arquiteto Ícaro de Castro Mello e foram apresentados os relatórios dos delegados junto às comissões de trabalho da *UIA*, (Exercício Profissional, Construções Esportivas e Recreativas, e Construções Escolares, realizadas em Istambul, Oslo e Lausanne, respectivamente). ARQUITETURA, na seção DESTAQUE dêste número, dá um resumo dêstes relatórios. Outros assuntos relativos à atividade do *IAB* foram abordados e discutidos, tendo sido aprovada a proposição do Departamento da Guanabara no sentido de se promover o estudo imediato de um texto que enfoque os problemas brasileiros de planejamento territorial, demográficos e da estrutura da rêde urbana. O assunto ficou a cargo do diretor da Divisão Nacional de Urbanismo arquiteto Jorge Wilhelm (IAB-SP), que com a colaboração dos arquitetos Harry Cole e Wit Olaf coordenara os trabalhos necessários. O arquiteto Gian Carlo Gasperini, 1.º secretário do IAB, foi incumbido de estudar a proposta feita verbalmente pelos arquitetos Jorge Machado Moreira e Maurício Batista sôbre a necessidade da realização de um censo nacional do arquiteto.

Compareceram à reunião os arquitetos Ícaro de Castro Mello (IAB-SP), Jorge Machado Moreira (IAB-GB), Paulo Antunes Ribeiro (IAB-GB), Gian Carlo Gasperini (IAB-SP), Marcos Konder Netto (IAB-GB), Sérgio Augusto Rocha (IAB-GB), Walter Saraiva Kneesse (IAB-SP), Almir Fernandes (IAB-PR), Kneesse de Mello (IAB-SP), Wladimir Alves de Sousa (IAB-GB), Maurício Nogueira Batista (IAB-GB), Luís Paulo Conde (IAB-GB) e Wilt Olaf Prochnick (IAB-GB). □

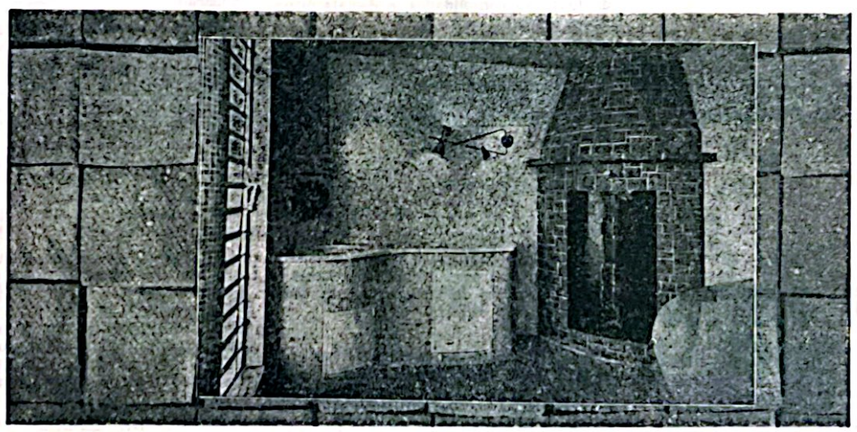


PAVILHAO DO IAB-GB NA RUA DO PASSEIO

Um velho sonho dos arquitetos cariocas vai se concretizar. Um acôrdo com a Secretaria de Serviços Públicos do Estado da Guanabara permitirá ao *IAB-GB* construir no terreno da Rua do Passeio (nºos 78 e 90) um pavilhão de exposições e sua sede social. Este pavilhão (de 400 m2 de área) será inaugurado com uma exposição das atividades dos órgãos da Secretaria de Serviços Públicos, que o ocupará durante o período de 12 a 14 meses. Após êste prazo o *IAB-GB* o utilizará como sede, e de acôrdo com os encargos estabelecidos pelos projetos de lei n.º 271/61 do Poder Executivo e 65/63 de autoria do deputado Carvalho Neto, em curso na Assembléia Legislativa Estadual. O *IAB-GB* obteve de tradicionais firmas fornecedoras a doação de grande parte dos materiais necessários à construção do pavilhão, entrando a Secretaria de Serviços Públicos com o restante do material e ônus da mão-de-obra. O projeto do pavilhão é de autoria dos arquitetos Jean Kubler, IAB e Jeão José Silva Costa, IAB. A perspectiva que ilustra êste DESTAQUE dá uma idéia da vista do pavilhão para quem transita pela rua do Passeio. As obras de construção do pavilhão deverão estar concluídas dentro de pouco tempo. □

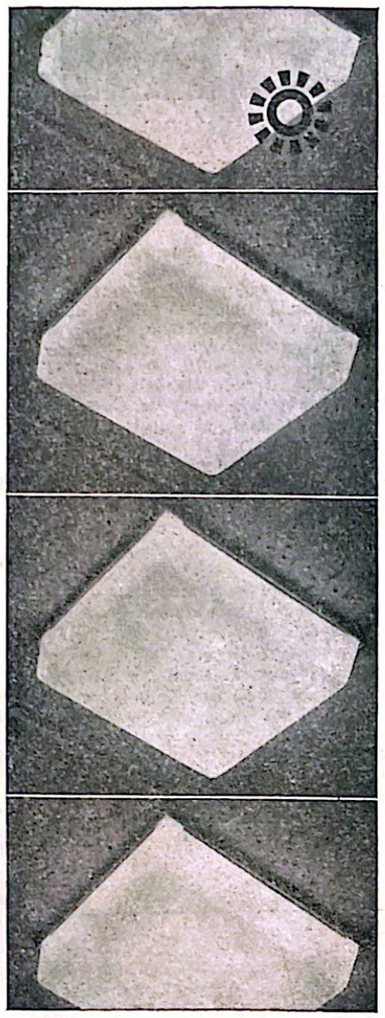
VIDROTIL — Mosaico Vidroso

Para revestimentos, pavimentações e decorações.



São Paulo: VIDROTIL Ind. Com. — Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 306 — Tel.: 35-5288 — End. Telegr.: "VIDROTIL"

Rio de Janeiro: Arthur Krug — Rua Prefeito João Felipe, 382 — Tel.: 34-9177



Legislação

GB — SESSENTA METROS QUADRADOS TAMBÉM PARA AS OUTRAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS

DECRETO "N" n.º 196 — De 21 de maio de 1964 — Consolida as disposições dos Decretos ns. 1.509 e 1.585, de 1963, e dá outras providências.

O Governador do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1.º — A cada unidade residencial ou comercial que venha a ser construída nas áreas das Regiões Administrativas IV, V, VI e VIII delimitadas pelo Decreto n.º 1656, de 24 de abril de 1963, deverá corresponder uma cota de terreno de 60,00 m2 (sessenta metros quadrados).

I — O número de unidades habitacionais ou comerciais determinada na forma dêste artigo poderá ser aumentado de uma unidade para cada 60,00 m2 (sessenta metros quadrados) que forem diminuídos da área máxima de ocupação permitida para o terreno.

II — Nas divisões, para determinação do número de unidades residenciais, que derem quociente fracionário, será permitido o arredondamento para mais uma unidade, quando o resto fôr igual ou superior a 30,00 m2 (trinta metros quadrados).

Art. 2.º — Não serão computados na fixação do número de unidades residenciais ou comerciais:

I — O apartamento do porteiro, quando caracterizado como tal;

II — O apartamento da cobertura quando fôr sòmente um;

III — As lojas, quando situadas no primeiro pavimento e na sobreloja imediatamente acima do primeiro pavimento.

Art. 3.º — Aplicam-se, também, as normas dêste decreto aos processos que, em curso no Departamento de Edificações, estejam pendentes de cumprimento de exigências legais há mais de 30 (trinta) dias.

Art. 4.º — O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revados os Decretos números 1509 e 1585, de 1963, ora consolidados, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1964, 76.º da República e 5.º do Estado da Guanabara. (ass) Raphael de Almeida Magalhães, Hélio Beltrão, Enaldo Cravo Peixoto (DOU — Parte I, de 25.5.1964, pág. capa). □

GB — *ELEVADORES*

Decreto "N" N.º 256 — de 10 de julho de 1964.

Regula as condições para a construção, instalação e inspeção para elevadores e outros aparelhos de transporte, tais como monta-cargas, escadas rolantes e planos inclinados.

1. A técnica moderna de construção de aparelhos de transporte de várias naturezas, tais como elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e planos inclinados, muito evoluiu e se transformou desde a época em que foi aprovado o Código de Obras.

2. Não pode ficar a técnica atualizada de construção e instalação dêsses aparelhos sujeita a preceitos de ordem legal aplicáveis a métodos e técnicas já superados e obsoletos.

3. Não podem os órgãos técnicos estaduais especializados no licenciamento e fiscalização dêsses tipos de aparelhos ficar marcando passo e sem acompanhar a vertiginosa evolução da técnica nas suas mais variadas facêtas.

4. Sob êsse aspecto, e nesse âmbito, já realizou a Associação Brasileira de Normas Técnicas estudos exaustivos e minuciosos que se consubstanciaram em Normas Técnicas já aprovadas, inclusive, por outros Estados da União.

Isto pôsto:

O Governador do Estado da Guanabara: No uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 30 da Constituição do Estado, decreta:

Art. 1.º — Na construção, instalação e inspeção de elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e planos inclinados passarão a ser adotadas as seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas:

I — NB 38: relativa à Construção;
— Instalação de Escadas Rolantes;

II — NB 44: relativa à Construção e Instalação de Planos Inclinados;
— Instalação de Planos Inclinados;

III — MB 129: relativa à Inspeção de Elevadores e Monta-Cargas Novos;

IV — MB 130: relativa à Inspeção Periódica de Elevadores e Monta-Cargas;

V — MB 131: relativa à Inspeção de Escadas Rolantes Novas;

VI — MB 132: relativa à Inspeção Periódica de Escadas Rolantes;

VII — MB 188: relativa à Inspeção Periódica de Planos Inclinados;

VIII — MB 189: relativa à Verificação da Segurança de Planos Inclinados Novos;

IX — NB 30 (Revisão de 1959): relativa à Construção e Instalação de Elevadores;

X — TB 6: relativa à Terminologia de Elevadores.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 3.º — Este Decreto só se aplicará aos pedidos de instalações das obras requeridas após o prazo fixado no art. 2.º

Parágrafo único. Para as instalações das obras cujos pedidos de licenciamento já se achem protocolados ou que dêem entrada no protocolo durante os 60 (sessenta) dias que fixam a vigência dêste Decreto, será facultativa a aplicação de suas disposições, podendo ser aplicados os artigos do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, revogados pelo art. 4.º

Art. 4.º — Ficam revogados o § 1.º do art. 406, os artigos 677, 679 e seus parágrafos (exceto os 59, 60 e 61), 680 e seus parágrafos, 681 e seus parágrafos, 684 e seus parágrafos, (exceto 1.º e 7.º), 687 e seu parágrafo único, 688 e seus parágrafos 689 e seus parágrafos do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937 e demais disposições em contrário.

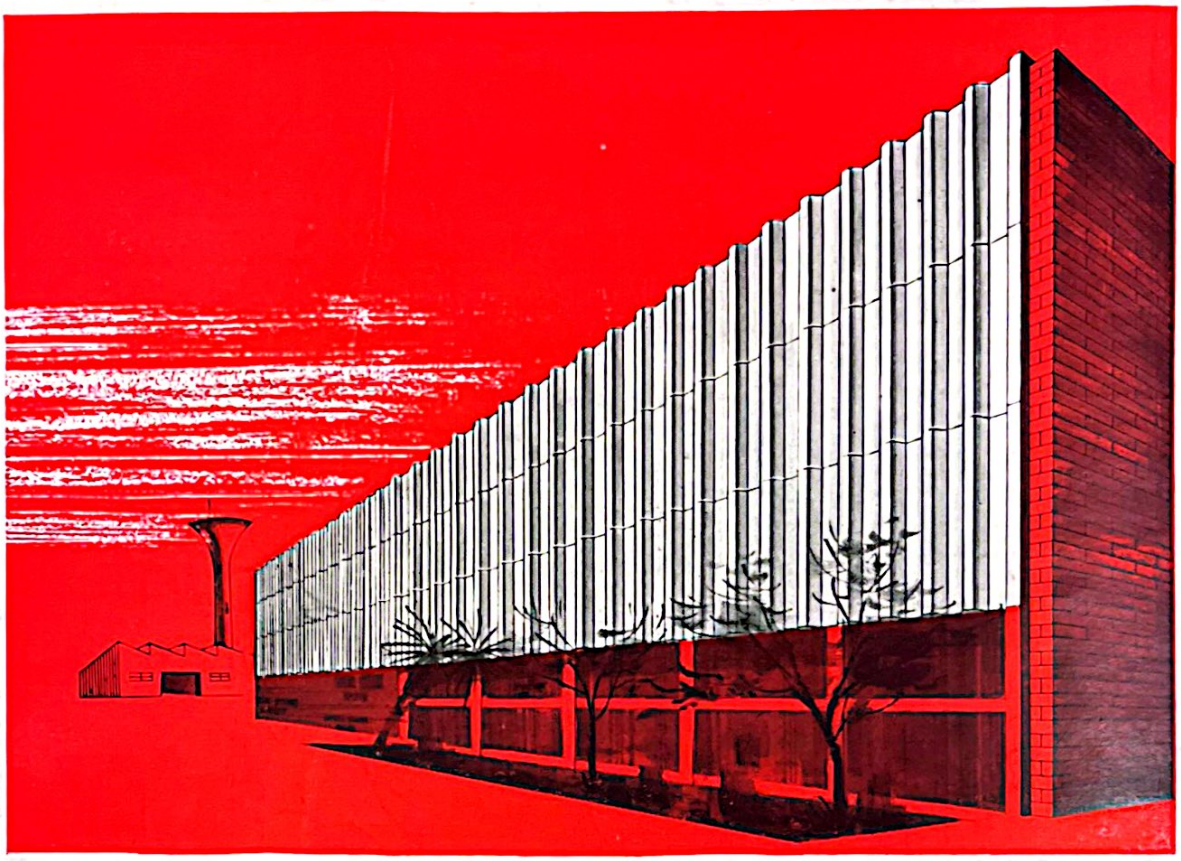
RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
Enaldo Cravo Peixoto

Publicado no Diário Oficial do Estado da Guanabara, em 14 de julho de 1964, pág. 13146. □

LUMINÁRIAS "DECORLITE" EM PLÁSTICO ACRÍLICO

DECOR NEON S.A.
departamento de vendas:
av. nilo peçanha 12, grupo 423
Tels.: 22-9079, 42-0549, 52-4838

60 ANOS DE ATUALIDADE
1904 1964
CIA. FIAT LUX, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA



chapa trapezoidal

de alumínio para revestimentos e coberturas

Material

Produzida em liga de alumínio extra-duro 3M-H correspondente a ASTM - B209 - 61 - Alloy 3003, com encruamento máximo por laminação.

Características Mecânicas

Carga de ruptura: 20 a 22 kg/mm2 - Limite de elasticidade: 16 a 20 kg/mm2 - Alongamento: 1 a 4%.

Isolamento Térmico

Oferece maior grau de isolamento térmico por reflexão. Refletindo cêrca de 90% da luz solar incidente, chega a reduzir no verão, de 15° C, a temperatura interior.

Funcional

Devido à forma de sua seção transversal, permite obter, quando comparada com outros materiais de cobertura:
1 - maior escoamento de águas pluviais
2 - maior resistência ao flexionamento

Econômica

Pode ser normalmente produzida em comprimentos de até 12 metros, o que permite ao arquiteto obter, com economia, grandes efeitos plásticos em coberturas e revestimentos laterais de fachadas.

CBA

Companhia Brasileira de Alumínio

PIONEIRA DA INDÚSTRIA NACIONAL DE ALUMÍNIO

Av. da Luz, 297 - 11º and. - Tels.: 36-3100 - 36-3101 e 36-1146 - S.Paulo
Av. Presidente Vargas, 309 - 20º and. - Tels.: 52-2074 e 23-2611 - R. de Janeiro